



arsalentejo

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Relatório de Atividades 2014

setembro de 2015

Índice Geral

Índice de Quadros	4
Índice de Figuras	4
Índice de Gráficos	4
Siglas.....	5
I – Nota Introdutória	6
II - Autoavaliação.....	7
2.1. OBJETIVOS DEFINIDOS/HOMOLOGADOS - QUAR 2014.....	7
2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, DESVIOS E CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS	10
2.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO	14
2.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES.....	14
2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	15
2.6. APRECIÇÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16
2.7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	16
2.8. MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO – ANÁLISE PROSPETIVA.....	17
2.9. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS	18
2.10. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	18
III – Rede de Cuidados de Saúde.....	19
3.1. CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	19
3.2. CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES.....	20
3.3. CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS	20
IV - Produção em Cuidados de Saúde.....	22
5.1. CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	22
5.2. CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES.....	27
5.3. CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS	28
5.3.1. <i>Equipas de Cuidados Continuados Integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados</i>	<i>28</i>
5.3.3. <i>Referenciação de Doentes</i>	<i>28</i>
5.3.4. <i>Atividade Assistencial e Resultados na Rede.....</i>	<i>29</i>
5.3.5. <i>Projeto de Incentivo à Melhoria da Qualidade (PIQ).....</i>	<i>29</i>
5.3.6. <i>Infeções Associadas aos Cuidados de Saúde nas unidades de cuidados continuados integrados</i>	<i>29</i>
5.3.7. <i>Transporte não urgente de doentes do SNS no âmbito da RNCCI.....</i>	<i>30</i>
5.4. INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS.....	30
V – Balanço Social.....	32
VI - Ações de Publicidade Institucional	34
VII – Avaliação Final.....	35
Anexos	36
ANEXO 1 - QUAR 2014.....	37

ANEXO 2 - “ANEXO A” DOCUMENTO DE “AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS – LINHAS DE ORIENTAÇÃO GERAIS” (GT CCAS, DOCUMENTO TÉCNICO N.º 1/2010)	39
ANEXO 13 - BALANÇO SOCIAL	41

Índice de Quadros

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DO QUAR DA ARSA – ANO 2014	8
QUADRO 2 – LUGARES DA REDE, POR TIPOLOGIA, ANO E TAXA DE VARIAÇÃO	20
QUADRO 3 – CARACTERIZAÇÃO DOS UTENTES INSCRITOS NAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE DA REGIÃO ALENTEJO FACE À SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO MÉDICO DE FAMÍLIA	22
QUADRO 4 – DADOS DE PRODUÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	23
QUADRO 5 – NÚMERO DE CONSULTAS DE SAÚDE ADULTOS	23
QUADRO 6 – NÚMERO DE CONSULTAS DE SAÚDE INFANTIL	24
QUADRO 7 – NÚMERO DE CONSULTAS DE SAÚDE MATERNA	24
QUADRO 8 – NÚMERO DE CONSULTAS DE PLANEAMENTO FAMILIAR	25
QUADRO 9 - PRODUÇÃO NOS CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES	28
QUADRO 10 – NÚMERO DE EFETIVOS POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO A 31/12/2014	32
QUADRO 11 – NÚMERO N.º DE TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O MODO DE OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO OU MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	32
QUADRO 12 – NÚMERO N.º DE TRABALHADORES ADMITIDOS E REGRESSADOS DURANTE O ANO, POR GRUPO/CARGO/CARREIRA, SEGUNDO O MODO DE OCUPAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO OU MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	33

Índice de Figuras

FIGURA 1 – USF, UCC E UCSP EM FUNCIONAMENTO	19
FIGURA 2 – HOSPITAIS DO SNS NA REGIÃO	20
FIGURA 3 – UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS POR TIPOLOGIA E LUGARES POR UNIDADE	21

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 – TAXA DE VISITAS DOMICILIÁRIAS MÉDICAS POR MIL UTENTES	25
GRÁFICO 2 – TAXA DE UTILIZAÇÃO GLOBAL DE CONSULTAS	26
GRÁFICO 3 – % CONSULTAS POR MÉDICO FAMÍLIA	26
GRÁFICO 4 – % CONSUMO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS (QUANTIDADE DE EMBALAGENS)	27

Siglas

AC	Alentejo Central
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ARS	Administração Regional de Saúde
ARSA	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.
CCA	Conselho Coordenador de Avaliação
CRI	Centro de Resposta Integrada
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DGS	Direção Geral da Saúde
DICAD	Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
DTPaHibVIP	Difteria, tétano e tosse convulsa, haemophilus influenza e poliomielite
ECCI	Equipa de Cuidados Continuados Integrados
ECR	Equipa Coordenadora Regional
ET	Equipa de Tratamento
IGAS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
INALENTEJO	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013
LD	Longa Duração
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MD	Média Duração
MIES	Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social
NATAPIE	Núcleo de Apoio Técnico nas Áreas do Planeamento, Investimento e Estatística
OE	Objetivos Estratégicos
OO	Objetivos Operacionais
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PIQ	Projeto de Incentivo à Qualidade
PNV	Programa Nacional de Vacinação
PVP	Preço de Venda ao Público
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
SGTD	Sistema de Gestão de Transporte de Doentes
SICA	Sistema de Informação para Contratualização e Acompanhamento
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIARS	Sistema de Informação das Administrações regionais de Saúde
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SUB	Serviço de Urgência Básica
TC	Tribunal de Contas
Td	Tétano e difteria
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULDM	Unidade de Longa Duração e Manutenção
ULS	Unidade Local de Saúde
ULSBA	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
ULSLA	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
ULSNA	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE
UMDR	Unidade de Média Duração e Reabilitação
USF	Unidade de Saúde Familiar
VASPR	Vacina combinada contra o sarampo, a parotidite epidémica e a rubéola

I – Nota Introdutória

O Relatório de Atividades, em articulação com o Quadro de Avaliação e Responsabilização dos Serviços e, bem assim, com o SIADAP para os trabalhadores, são instrumentos fundamentais na avaliação do nível de execução e grau de cumprimento dos objetivos e metas traçadas. No respeito pela sua missão e considerando as atribuições que lhe estão definidas, a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA), desenvolveu a sua atividade tendo como enquadramento as grandes linhas de intervenção da política de saúde para 2014, considerando os objetivos estratégicos e específicos de 2014 e, tendo presente o contexto envolvente à sua atividade, caracterizado pela implementação das medidas previstas no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades da Política Económica. Neste sentido, o ambiente externo foi sobretudo caracterizado pela definição da carteira de serviços da rede hospitalar do Alentejo, pela monitorização e controlo da execução de despesa, pela consolidação da rede de unidades de internamento da RNCCI, bem como pela continuação do desenvolvimento dos rastreios regionais do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e recto e da mama. Quanto ao ambiente interno, prosseguiu-se o reforço da contratualização interna e externa com as entidades do SNS.

Face a um contexto adverso, com novos e difíceis desafios, houve a necessidade de uma reorientação de atividades e prioridades, bem como uma reafetação de recursos humanos a novas solicitações e funções, obrigando a um esforço individual e coletivo acrescido, num contexto de escassez de recursos humanos. O presente Relatório sintetiza a atividade da ARSA, no ano de 2014, permitindo assim dar a conhecer o ponto de situação das reformas ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, Hospitalares e Cuidados Continuados, dos programas de saúde e projetos em curso.

II - Autoavaliação

2.1. Objetivos definidos/homologados - QUAR 2014

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), ferramenta de gestão do desempenho sujeita a avaliação permanente e atualizada a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam, entre outros elementos, os objetivos anualmente fixados, os indicadores de desempenho e as respetivas fontes de verificação.

O QUAR é por isso um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar o desempenho. É um quadro referencial sobre a razão de ser e de existir dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

Os objetivos estratégicos definidos para o ano de 2014 foram os seguintes:

- *OE 1 - Continuar a melhorar a qualidade e o acesso dos utentes da região aos cuidados de saúde, quer ao nível da organização, quer ao nível da prestação;*
- *OE 2 - Fomentar um maior protagonismo dos cidadãos na utilização e gestão ativa do sistema;*
- *OE 3 - Reforçar a contratualização a todos os níveis de cuidados: primários; hospitalares e continuados;*
- *OE 4 - Acompanhar a execução e avaliar os resultados das políticas, planos e programas de saúde;*
- *OE 5 - Potenciar o capital humano e tecnológico da ARSA, IP;*

Com base na missão, nos objetivos estratégicos plurianuais e operacionais para o ano de 2014, foi elaborado o QUAR da ARSA, onde se evidenciam os objetivos, indicadores de desempenho e metas anuais.

A avaliação do desempenho da ARSA decorre do grau de realização dos objetivos e indicadores fixados no QUAR, conforme se apresenta no quadro seguinte.



Relatório de Atividades 2014

Quadro 1 – Avaliação do QUAR da ARSA – ano 2014



ANO: 2014

Ministério da Saúde

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.

MISSÃO: Garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir práticas e programas de saúde na sua área de intervenção.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DESIGNAÇÃO

- OE 1 - Melhorar a qualidade e o acesso dos utentes da região aos cuidados de saúde, quer em termos organizacionais, quer ao nível da prestação de cuidados de saúde
- OE 2 - Fomentar uma maior literacia dos cidadãos na utilização e gestão ativa dos serviços de saúde
- OE 3 - Promover a contratualização a todos os níveis de cuidados: primários, hospitalares e continuados
- OE 4 - Acompanhar a execução das políticas, planos e programas de saúde e avaliar os seus resultados
- OE 5 - Potenciar o capital humano, organizacional e tecnológico da ARSA, IP

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

50,0

Op 1 - (OE 1): Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde na Região Alentejo (Relevante)

Peso: 30,0

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.1 Percentagem de primeiras consultas hospitalares	N.A	31,41%	31,44%	31,21%	30,47%	30,43%	31,00%	0,50%	33,00%	30%	12	30,81%	100%	Atingiu
1.2 Taxa de utilização global de consultas - 3 anos	N.A	N.A	N.A	N.A	84,83%	88,33%	88,50%	0,50%	95,00%	40%	12	88,68%	100%	Atingiu
1.3 Nº de teleconsultas de especialidade hospitalar realizadas nos hospitais da região	N.A	N.A	2647	3223	3648	3327	3500	100	4000	15%	12	3246	95%	Não atingiu
1.4 Nº de doentes sinalizados para a RNCC, em tempo adequado, no total de doentes saídos	N.A	N.A	N.A	14,64	27,61	29,54	30,00	2,00	40,00	15%	12	65,50	189%	Superou

Op 2 - (OE 1): Melhorar o nível de qualidade assistencial aos utentes e os resultados em saúde na região (Relevante)

Peso: 20,0

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
2.1 Percentagem de Partos por Cesariana efetuados nos hospitais da região (SNS)	N.A	37,12%	37,25%	34,30%	32,76%	32,91%	32,00%	0,50%	26,90%	40%	12	27,82%	120%	Superou
2.2 Proporção de hipertensos com risco cardiovascular (Bancos)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	7,23%	16,00%	2,00%	22,00%	60%	12	33,51%	173%	Superou

Op 3 - (OE 1): Consolidar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e a implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a nível regional (Relevante)

Peso: 20,0

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
3.1 Percentagem de utentes da região Alentejo abrangidos por USP	N.A	14,72%	20,00%	29,37%	31,05%	33,19%	34,00%	1,00%	38,00%	40%	12	33,19%	100%	Atingiu
3.2 Taxa de Unidades de Cuidados Continuados aderentes ao PIQ	N.A	N.A	75,00%	100,00%	93,75%	82,00%	84,00%	3,00%	100,00%	60%	12	87,18%	105%	Superou

Op 4 - (OE 1): Consolidar a adesão ao tratamento nas Unidades da DICAD

Peso: 10,0

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
4.1 Percentagem de atendimentos (primeiras consultas) nas equipas de tratamento, realizadas entre 10 e 14 dias	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	80,00%	5,00%	100,00%	50%	12	86,00%	108%	Superou
4.2 Realização de, no mínimo, 12 consultas/ano por utente	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	12	1	15	50%	12	12	100%	Atingiu

Op 5 - (OE 5): Optimizar recursos e aumentar a gestão participada (Relevante)

Peso: 20,0

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
5.1 Nº de ações de teleformação realizadas	N.A	5	5	7	10	10	13	2	13	20%	12	13	100%	Atingiu
5.2 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação desde 2011 (N)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	77,91%	83,00%	2,00%	90,00%	30%	12	85,01%	107%	Superou



Relatório de Atividades 2014

EFICIÊNCIA														20,0	
ODp6- (OE 3): Melhorar o nível de eficiência dos cuidados prestados														Peso: 20,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
61	Despesa com medicamentos faturados, por utilizador (PVR)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	182,78 €	168,20 €	180,00 €	5,00 €	160,00 €	50%	12	172,86 €	109%	Superou
62	Despesa MCDT faturados, por utilizador SNS (p. cont)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	27,73 €	27,39 €	30,00 €	2,00 €	25,00 €	50%	12	26,86 €	116%	Superou
ODp7- (OE 3): Aumentar, com os mesmos recursos, as taxas de realização dos rastreios: cancro do colo do útero, cancro do cólon e recto e cancro da mama.														Peso: 20,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
71	Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Colo do Útero para a volta 3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	83,00%	2,00%	90,00%	35%	12	64,34%	79%	Não atingiu
72	Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro da Mama	N.A.	N.A.	54,94%	59,96%	62,82%	62,08%	60,00%	1,00%	70,00%	35%	12	65,96%	115%	Superou
73	Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Cólon e Recto (onde estiver implementado o programa de rastreio)	N.A.	N.A.	N.A.	54,68%	47,48%	54,50%	54,00%	1,00%	70,00%	30%	12	68,57%	123%	Superou
ODp8- (OE 4): Promover a aplicação do Programa Nacional de Vacinação (PNV) e a vacinação contra a gripe sazonal														Peso: 40,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
81	Taxa de cobertura vacinal da Pentavalente (DTPa/Hib/VP) aos 2 anos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	98,20%	96,00%	0,50%	99,00%	40%	12	98,40%	120%	Superou
82	Taxa de cobertura vacinal da VASPN II aos 7 anos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	98,50%	96,00%	0,50%	99,00%	40%	12	98,50%	121%	Superou
83	Taxa de cobertura da vacinação (gripe sazonal) em idosos residentes em instituições abrangidas pela vacinação gratuita (%)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	90,40%	84,10%	80,00%	4,00%	90,00%	20%	12	86,90%	117%	Superou
ODp9- (OE 3): Otimizar, racionalizar recursos e diminuir custos														Peso: 20,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
91	Porcentagem de diminuição dos custos com horas extras/indisfarças, face ao valor do ano anterior, para o total da região	N.A.	N.A.	N.A.	17,00%	18,30%	20,50%	10,00%	2,00%	20,00%	20%	12	8,00%	100%	Atingiu
92	Porcentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	N.A.	N.A.	28,62%	32,90%	37,95%	42,14%	45,00%	1,00%	50,00%	30%	12	48,99%	120%	Superou
93	Porcentagem de Unidades de Saúde com Equipamento de Tele-rastreio Dermatológico	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	75,00%	0,00%	100,00%	50%	12	43,85%	58%	Não atingiu
QUALIDADE														30,0	
ODp10- (OE 2): Melhorar a imagem institucional e a qualidade da gestão da informação da ARSA, IP (Relevante)														Peso: 40,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
101	Nº de Newsletters e Boletins concretizados e disponibilizados no portal da ARSA	N.A.	N.A.	4	4	4	4	4	0	5	20%	12	4	100%	Atingiu
102	Entrada em funcionamento do novo portal institucional da ARS Alentejo	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	11	0	8	20%	12	8	125%	Superou
103	Implementação do Sistema de Conferência de dados estatísticos (em meses)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	12	0	9	30%	12	9	125%	Superou
104	Data de entrada em funcionamento do sistema de informação de suporte à atividade de apoio social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	11	0	8	30%	12	10	108%	Superou
ODp11- (OE 4): Aprofundar a monitorização e acompanhamento do estado de saúde da população da região de saúde do Alentejo e das Entidades prestadoras de cuidados. (Relevante)														Peso: 30,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
111	Atualização do Perfil Regional de Saúde	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	2	5	0	2	40%	12	5	100%	Atingiu
112	% de Relatórios eletrónicos de monitorização da prescrição de medicamentos enviados aos ACES até ao último dia de cada mês	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	83,00%	90,00%	0,00%	100,00%	60%	12	91,67%	104%	Superou
ODp12- (OE 4): Aumentar o uso correto dos antibióticos em serviços hospitalares e na comunidade														Peso: 30,0	
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
121	Porcentagem de quinolonas prescritas no total de embalagens de antibióticos faturados	N.A.	N.A.	N.A.	16,03%	15,85%	15,44%	14,00%	0,50%	10,00%	100%	12	14,30%	100,00%	Atingiu

	Eficácia	Eficiência	Qualidade	
Ponderação (%)	50%	20%	30%	
Resultados Parciais	58%	21,7%	32,0%	
Avaliação Final do Serviço	Resultado Final	Bom	Satisfatório	Insuficiente
		112%		

Fonte: ARSA - NATAPIE

2.2. Análise dos resultados alcançados, desvios e causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

Objetivo 1: Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde na Região Alentejo

Dos quatro indicadores propostos, foi superada a meta de um indicador, atingida a meta de outros dois, tendo apenas ficado o resultado de um dos indicadores aquém da meta estabelecida. Destaca-se assim, um ligeiro aumento na taxa de utilização global de consultas nos cuidados de saúde primários, bem como na percentagem de primeiras consultas hospitalares. Por outro lado, também a permissão de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes saídos, teve um aumento significativo, passando de 29,54%, em 2013, para 65,50%, em 2014.

À semelhança do que se tinha verificado em 2013, o número de teleconsultas de especialidade hospitalar realizadas nos hospitais da região diminuiu, tendo-se registado 3246 atendimento (menos 254 atendimentos que a meta proposta).

Objetivo 2: Melhorar o nível de qualidade assistencial aos utentes da Região

As metas propostas para os dois indicadores foram superadas.

Sublinha-se o bom desempenho do indicador “Proporção de hipertensos com risco cardiovascular (3 anos)”, o que comprova o trabalho realizado pelas Instituições de Saúde na melhoria dos registos. Relativamente ao indicador “Percentagem de partos por cesariana efetuados nos hospitais da região (SNS)”, manteve-se a tendência de decréscimo registada nos últimos anos.

Objetivo 3: Consolidar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e a implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a nível regional

Foi superada a meta estabelecida para um dos indicadores e atingida a meta estabelecida para o outro indicador.

É de referir que se manteve a percentagem de utentes abrangidos por USF, atingindo a meta definida. Por outro lado, a taxa de Unidades de Cuidados Continuados Integrados da região aderentes ao Programa de Incentivo para a Qualidade (PIQ) foi de 87,18%, não tendo aderido apenas 5 das 39 Unidades existentes a 31/12/2014.

Objetivo 4: Consolidar a adesão ao tratamento nas Unidades da DICAD

Os dois indicadores propostos para este objetivo foram alcançados, tendo a Percentagem de atendimentos (primeiras consultas) nas equipas de tratamento, realizadas entre 10 e 14 dias subido para 86% e superando deste modo a meta estipulada. Por outro lado, manteve-se a realização de 12 consultas por utente/ano.

Objetivo 5: Otimizar recursos e aumentar a gestão participada

A ARSA tem vindo a investir na teleformação, melhorando os meios técnicos e preparando as Unidades de Saúde para potenciar esta ferramenta de trabalho.

Continuando a experiência positiva dos anos anteriores, em 2014 o Programa de Teleformação do Alentejo, promoveu a realização de 13 ações de teleformação nas quais participaram 449 formandos.

Por outro lado é de destacar que cerca de 85,01% dos trabalhadores da ARSA frequentaram pelo menos uma ação de formação, de 2011 a 2014, dando assim cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2010, de 17 de novembro.

Objetivo 6: Melhorar o nível de eficiência dos cuidados prestados

Como resultado das medidas adotadas e implementadas, nomeadamente as estipuladas no Despacho n.º 10430/2011, do Secretário de Estado da Saúde, de 18 de agosto, bem

como a monitorização feita à prescrição de medicamentos e MCDT, verificou-se em 2014 um decréscimo no custo dos medicamentos e MCDT.

Assim, o custo médio de medicamentos por utilizador nos CSP do Alentejo em 2014 foi de 172,86€, enquanto o custo médio de MCDT por utilizador, também nos CSP, foi de 26,86€.

Objetivo 7: Aumentar, com os mesmos recursos, as taxas de realização dos rastreios: cancro do colo do útero, cancro do cólon e recto e cancro da mama

A comprovar o esforço da ARSA na concretização dos rastreios oncológicos, foram superadas as metas propostas para os 2 dos 3 indicadores definidos para este objetivo. Foram assim superadas as metas estabelecidas para as taxas de adesão aos Rastreios do Cancro da Mama e do Cancro do Colon e Recto. A meta estabelecida para a taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Colo do Útero ficou, no entanto, abaixo do previsto não tendo nenhum ACES conseguido atingir a meta.

Objetivo 8: Promover a vacinação contra a gripe sazonal e aplicação do Programa Nacional de Vacinação (PNV)

A demonstrar a confiança da população nas vacinas e nos serviços de saúde, bem como o empenho dos profissionais de saúde da região Alentejo no cumprimento do PNV, todas as metas dos indicadores propostos para este objetivo foram superadas.

Objetivo 9: Otimizar recursos e diminuir custos

Dos três indicadores previstos para este objetivo, apenas num indicador a meta não foi atingida.

A contribuir para o objetivo da redução de custos, conseguiu-se em 2014 uma diminuição de 8% dos custos com horas extraordinárias face aos valores pagos em 2013. Este resultado é revelador do esforço e trabalho efetuado na região, dando continuidade ao trabalho iniciado com a aplicação do Despacho n.º 2991/2012.

Por outro lado, ainda no âmbito da redução de custos e considerando que a redução do custo com medicamentos e MCDT, bem como o aumento da prescrição de genéricos,

são fundamentais para a melhoria da eficiência e sustentabilidade financeira do Serviço Nacional de Saúde, foi definido como indicador a “percentagem de consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos”, cujo resultado atingiu os 48,99% em 2014, superando a meta proposta.

De forma a otimizar e racionalizar recursos, foram instalados equipamentos para Telerrastreio Dermatológico em mais 3 unidades de saúde da ARSA, passando desta forma estas unidades a dispor de condições técnicas que lhes permite realizar ou melhorar a sua capacidade para a realização de telerrastreio dermatológico, ainda assim, não foi possível atingir o resultado previsto, tendo o resultado (43,85%) ficado aquém da meta estabelecida (75%).

Objetivo 10: Melhorar a imagem institucional e a qualidade da gestão da informação da ARSA, IP

Foram elaborados 4 números da Newsletter, na versão digital e também em papel. Todas as edições estão disponíveis no portal da ARSA. Estes instrumentos de divulgação fazem parte da aposta da ARSA em melhorar a sua política de gestão da informação e comunicação, promovendo aos cidadãos e profissionais de saúde, um acesso mais facilitado à informação.

Ainda com o objetivo de melhorar a gestão da informação, entrou em funcionamento o novo portal institucional da ARSA em agosto de 2014, entrou em funcionamento o sistema de informação de suporte à atividade de apoio social em setembro de 2014 e foi implementado o sistema de georreferenciação de dados estatísticos em outubro de 2014, superando nos três casos as metas propostas.

Objetivo 11: Aprofundar a monitorização e acompanhamento do estado de saúde da população do Alentejo e das Entidades prestadoras de cuidados

Durante o ano de 2014 desenvolveram-se várias iniciativas internas que permitiram atualizar o Perfil Regional de Saúde dentro dos prazos propostos.

Relativamente ao segundo indicador proposto para este objetivo, denotando o esforço da ARSA na monitorização e acompanhamento da prescrição de medicamentos, deu-se

cumprimento ao envio de relatórios aos ACES com informação sobre os medicamentos prescritos e os médicos prescritores.

Objetivo 12: Aumentar o uso correto dos antibióticos em serviços hospitalares e na comunidade

A resistência aos antibióticos representa, hoje em dia, uma das maiores ameaças à saúde global, afetando todos os países, comprometendo o tratamento das doenças infecciosas, levando a um aumento da duração dos internamentos hospitalares, a um aumento dos custos e ao aumento da mortalidade. Neste sentido e tendo em consideração esta preocupação, que constitui também uma prioridade para a Organização Mundial de Saúde, a ARS do Alentejo estabeleceu como objetivo para 2014, aumentar o uso correto dos antibióticos em serviços hospitalares e na comunidade. Assim, em 2014 foi possível reduzir a “Percentagem de Quinolonas prescritas no total de embalagens de antibióticos faturados” (indicador estabelecido para avaliar o cumprimento do objetivo), passando de 15,44% para 14,30%, atingindo assim a meta estabelecida.

2.3. Atividades desenvolvidas previstas e não previstas no plano

Entre outras, destacam-se pela dimensão dos meios envolvidos e esforço disponibilizado, as seguintes atividades, que tendo sido realizadas no ano de 2014, não estavam previstas no plano:

- Atualização das listas de utentes não frequentadores dando cumprimento ao Despacho n.º 13795/2012, de 17 de outubro;
- Organização da resposta regional face a uma eventual propagação internacional do vírus Ébola;

2.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Como se pode verificar da análise feita no ponto 2.2. a generalidade dos objetivos definidos para o ano 2014 foram alcançados, tendo-se verificado apenas o não cumprimento de algumas metas. Assim é de referir que, apesar de terem sido realizadas 3.246 teleconsultas em 12 especialidades (Neurologia, Dermatologia, Cirurgia, Cirurgia

Pediátrica, Cardiologia, Fisiatria, Ortopedia, Gastroenterologia, Tiróide, Psiquiatria e Pneumologia), estando disponibilizadas consultas em 5 das 6 especialidades consideradas prioritárias pelo Despacho 3571/2013, a meta estabelecida para o ano revelou-se demasiado ambiciosa tendo em conta as dificuldades existentes no que se refere à capacidade de recrutamento de pessoal médico que limita não só a oferta de especialidades, como também a disponibilidade dos médicos de Medicina Geral e Familiar para acompanharem a realização destas consultas. Ainda assim é de realçar que o número de teleconsultas realizadas na região de saúde do Alentejo é bastante positivo, quer comparado com a execução de anos anteriores, quer quando comparado com o que é feito a nível nacional nesta área.

A taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Colo do Útero ficou em 2014 abaixo do esperado e abaixo dos valores registados em anos anteriores. Efetivamente verificou-se que todos os ACES/ULS registaram taxas de adesão inferiores à meta estabelecida, sobretudo a ULS do Litoral Alentejano. Também neste caso a necessidade de recursos médicos poderá ter influenciado negativamente estes resultados, especialmente na ULS do Litoral Alentejano, onde existe uma carência acentuada de médicos de Medicina Geral e Familiar.

Salienta-se ainda que, devido à morosidade inerente ao desenvolvimento do procedimento de contratação pública para aquisição do equipamento, não foi possível distribuir todo o equipamento para a realização de Telerrastreio Dermatológico pelas Unidades de Saúde previstas, pelo que não foi possível atingir a meta estabelecida para o indicador. Efetivamente, em 2014 foi apenas possível distribuir o equipamento na ULS do Litoral Alentejano, devendo o restante equipamento ser distribuído pelas outras ULS/ACES ao longo de 2015 e 2016 à medida que o rastreio se for alargando às restantes unidades de saúde da região.

2.5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços

Face às restrições orçamentais e medidas de contenção de custos impostas para o exercício de 2014, não foi possível a aplicação de questionário-tipo para análise e avaliação do nível de satisfação de todos os colaboradores. No entanto, é de referir que, nalgumas áreas específicas de atuação, como é o caso do Programa de Telemedicina do

Alentejo e da Rede de Cuidados Continuados Integrados, foram aplicados questionários de avaliação da satisfação dos colaboradores.

2.6. Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

As restrições orçamentais e as novas medidas de contenção de custos, impostas para o exercício de 2014, inviabilizaram a aplicação de questionários-tipo para monitorização do nível de satisfação a todos os utentes dos cuidados de saúde primários. No entanto, a ARS do Alentejo contribuiu para a aplicação de questionários de avaliação da satisfação dos utentes em Unidades de Saúde da Região no âmbito do estudo desenvolvido a nível nacional, pelo Centro de Estudos e Investigação em Saúde da Universidade de Coimbra a pedido do Ministério da Saúde, intitulado “Monitorização da satisfação dos utilizadores das USF e de uma amostra de UCSP”. Por outro lado, destaca-se também no âmbito de algumas atividades específicas, como é o caso das Teleconsultas e das Unidades de Cuidados Continuados Integrados, a aplicação de questionários para análise do nível de satisfação dos utilizadores/utentes. Também nas atividades de formação (quer formação tradicional, quer teleformação), foi solicitada a avaliação da satisfação dos formandos relativamente à ação de formação que frequentaram.

2.7. Avaliação do sistema de controlo interno

Apresenta-se no anexo 1, o “modelo Anexo A do CCA”, referente à avaliação do Sistema de Controlo Interno. As ações desenvolvidas têm procurado reforçar o sistema de controlo interno da ARS, promovendo a tomada de medidas preventivas e a diminuição de potenciais riscos de falhas, erros e irregularidades, o que contribui para uma gestão mais eficiente e responsabilizada dos recursos materiais e financeiros e, em última instância, maiores ganhos em saúde.

Não obstante o elevado número de ações não programadas, a pertinência e importância das mesmas é evidente, tendo permitido alcançar resultados positivos em várias vertentes. Assim, no âmbito do Plano das Auditorias aprovadas, foi apresentado o relatório relativo à Auditoria ao Imobilizado Corpóreo da ARSA e, no âmbito das ações não programadas, destacam-se os trabalhos desenvolvidos na sequência de duas denúncias anónimas, uma respeitante à cobrança de taxas moderadoras para emissão de

receitas médicas numa clínica privada e outra respeitante ao encaminhamento de utentes de Centros de Saúde para a realização de MCDT's em instituições privadas. No âmbito do controlo interno, foi efetuada a monitorização do cumprimento dos Despachos n.º 4 e 5/2014, ambos de 2 de janeiro de 2014, de Sua Excelência o Ministro da Saúde, relativos à implementação do registo biométrico de assiduidade e respetiva interligação com o RHV, em toda a Região Alentejo e a monitorização das recomendações efetuadas pela IGAS a entidades hospitalares na sequência de ações de prevenção e deteção de situações de corrupção e fraude. O ano de 2014 também significou o início dos trabalhos relativos à atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ARSA e a participação nas reuniões do Grupo de Apoio Técnico do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde.

2.8. Medidas para reforço positivo do desempenho – análise prospetiva

Tendo em consideração a análise dos resultados e fazendo referência ao plano de melhoria a implementar, a preparação do QUAR para o ano de 2015 já reflete as melhorias que se pretende obter no ano.

É de salientar que, o ano de 2015 será marcado em grande parte pela prossecução dos objetivos do QUAR, pelo recurso a mecanismos de contratualização generalizados com as unidades prestadoras de cuidados de saúde na região, pela implementação do Plano Nacional de Saúde e reforma hospitalar. Por outro lado, dar-se-á especial atenção à implementação do Plano Oncológico, nomeadamente ao alargamento do Rastreamento do Cancro do Colon e Recto a outras UCSP/USF da região e à continuidade dos Rastreamentos do Cancro da Mama e Colo do Útero.

Será ainda dada uma atenção especial à continuação da implementação de medidas conducentes à diminuição do número de utentes sem médico de família.

Principais constrangimentos:

- Escassez de Recursos Humanos especializados na Saúde

A ARSA debate-se com a carência de pessoal especializado, o que dificulta a implementação coerente das políticas de saúde, tanto ao nível dos cuidados de saúde primários como dos hospitalares.

- Limitações orçamentais
As limitações decorrentes do orçamento da ARSA para 2015, aliadas às demais regras resultantes da Lei do Orçamento de Estado para 2015.
- Execução de projetos – agilização de procedimentos
Verifica-se, cada vez mais, uma morosidade na instrução e decisão sobre processos de contratação por parte das várias plataformas e centrais de compras, o que atrasa significativamente a execução dos processos, face aos *timings* e às obrigações assumidas.

2.9. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Destaca-se em 2014 o facto de várias Instituições da região de saúde do Alentejo terem sido distinguidas pelo seu trabalho em diversas áreas, nomeadamente a distinção como Iniciativa ES+ (Iniciativa de Alto Potencial em Inovação e Empreendedorismo Social) atribuída pelo Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social (MIES), do projeto Cantinho do Cuidador, desenvolvido pela UCC de Évora. Também a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA) recebeu a mesma distinção pelo Projeto Lancheira Sorriso em Movimento. Foram ainda distinguidos na 11.^a edição da Missão Sorriso, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) pelo desenvolvimento do projeto “Reabilitação do Utente Dependente” e a ULSBA pelo desenvolvimento dos projetos “Envelhecimento Ativo – Clube de Saúde” e “Aproxima-te”.

2.10. Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros

Relativamente à afetação de recursos humanos verificou-se uma redução de efetivos em comparação com o planeado para o ano, apresentando-se no capítulo V uma análise sucinta dos recursos humanos e Balanço Social. No que se refere aos recursos financeiros, como se pode verificar pela análise do quadro 1, foram executados menos 9.032.133,00€ do que o previsto em orçamento.

III – Rede de Cuidados de Saúde

3.1. Cuidados de Saúde Primários

Com o objetivo de aproximar os cuidados do cidadão, organizar respostas adequadas aos problemas e necessidades de saúde de grupos populacionais específicos e da população em geral, a reorganização dos cuidados de saúde primários prevê a criação de várias unidades funcionais nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), assentes no trabalho de equipas multiprofissionais.

Assim, em 31/12/2014, a situação na região de saúde do Alentejo era a seguinte:

- a) 15 Unidades de Saúde Familiar (USF) em funcionamento na região, mais 1 que no ano anterior, que asseguram a prestação de cuidados de saúde a mais de 170.800 utentes inscritos, ou seja 33,19% do total dos utentes da região;
- b) 30 Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC);
- c) 4 Unidades de Saúde Pública (USP);
- d) 41 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP).

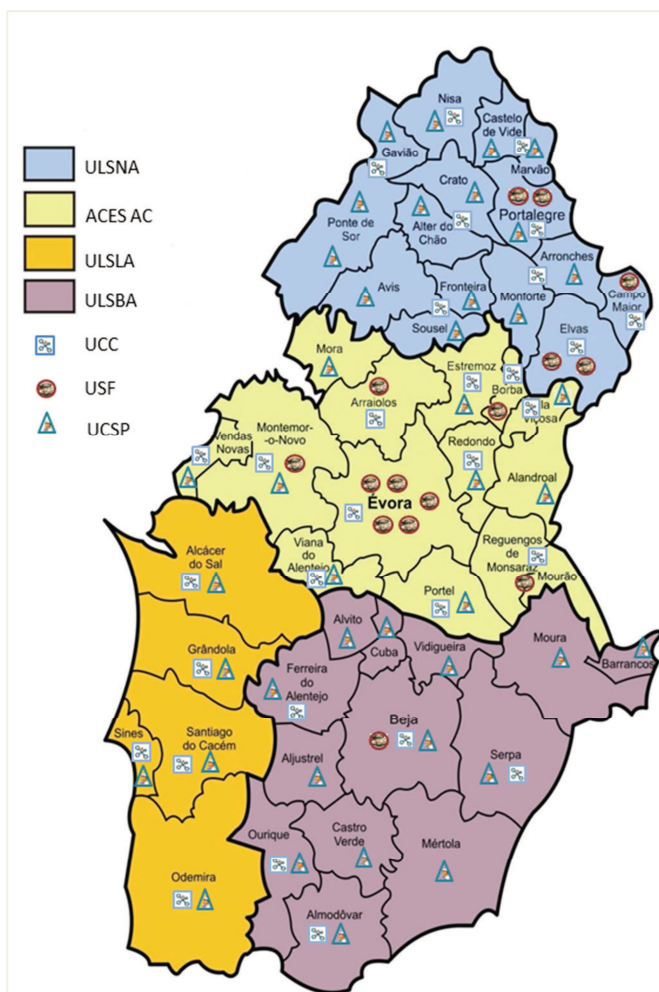


Figura 1 – USF, UCC e UCSP em funcionamento

3.2. Cuidados de Saúde Hospitalares

Em 31/12/2014, no âmbito da prestação de cuidados de saúde hospitalares a região de saúde do Alentejo contava com 5 hospitais. A ULS do Norte Alentejano integra o Hospital Doutor José Maria Grande de Portalegre e o Hospital Santa Luzia de Elvas. No Alentejo Central os cuidados de saúde hospitalares estão a cargo do Hospital Espírito Santo de Évora.

No Baixo Alentejo, a ULS do Baixo Alentejo integra o Hospital Dr. José Joaquim Fernandes de Beja. O Hospital São Paulo de Serpa, conta apenas com um Serviço de Urgência Avançado e uma Unidade de Convalescença da Rede de

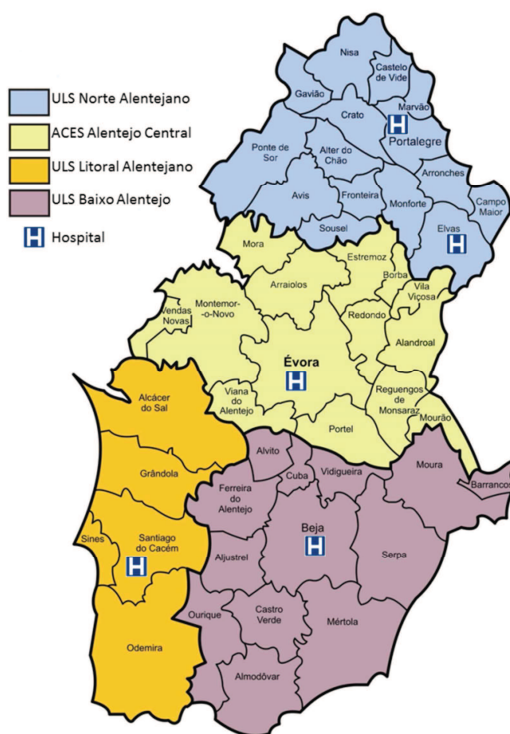


Figura 2 – Hospitais do SNS na região

Cuidados Continuados Integrados, estando em processo de devolução à Santa Casa da Misericórdia de Serpa (devendo o mesmo estar concluída em janeiro de 2015).

O Alentejo Litoral é servido pelo Hospital do Litoral Alentejano.

3.3. Cuidados Continuados Integrados

Em 2014 a Equipa de Coordenação Regional (ECR) envidou todos os esforços para continuar a acompanhar a qualidade da prestação de cuidados na Rede no Alentejo.

Quadro 2 – Lugares da Rede, por Tipologia, ano e Taxa de variação

	2013	2014
Convalescença	135	135
MD Reabilitação	186	186
LD Manutenção	424	425
Cuidados Paliativos	17	17
Sub-Total	762	763
ECCI	546	549
Total	1308	1308

Fonte: ECRA Alentejo

A rede de unidades de internamento encontra-se consolidada, existindo um total de 39 unidades de cuidados continuados integrados (6 unidades de convalescença, 11 unidades de média duração e reabilitação, 19 unidades de longa duração e manutenção e 3 unidades de cuidados paliativos) dispersas por 22 dos 47 concelhos da região de saúde do Alentejo.

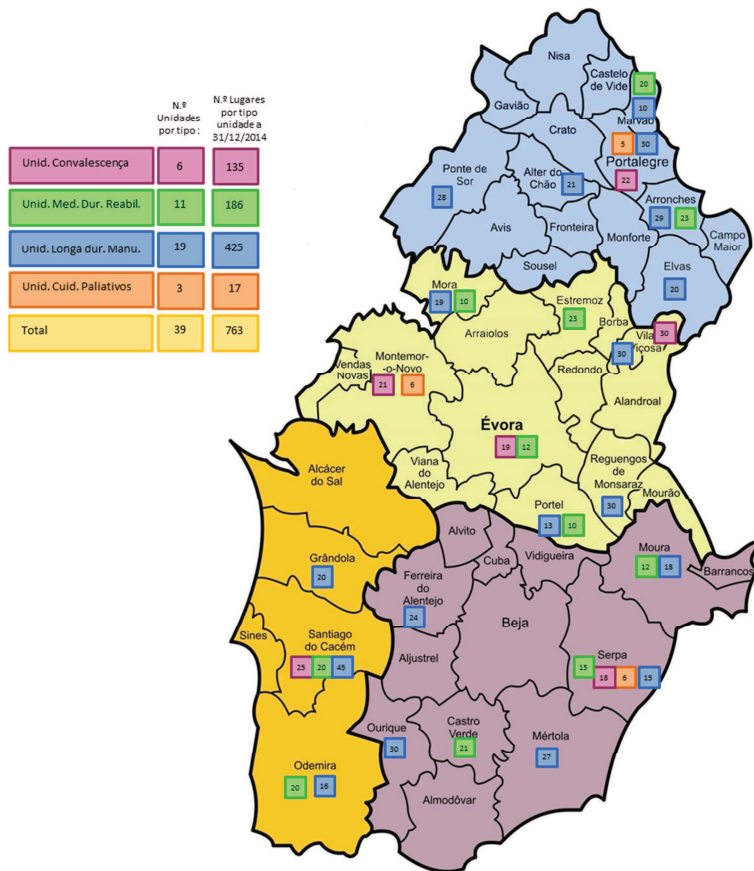


Figura 3 – Unidades de Cuidados Continuados por tipologia e lugares por unidade

IV - Produção em Cuidados de Saúde

4.1. Cuidados de Saúde Primários

Utentes inscritos

Verificou-se em 2014 um aumento de 0,6%, no número de utentes inscritos nas Unidades de Saúde da Região Alentejo.

Quadro 3 – Caracterização dos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde da região Alentejo face à situação em relação ao médico de família

		2013	2014	Var 13/14 %
Total de Utentes Inscritos com Médico de Família	ULS Litoral Alentejano	70.771	68.896	-2,6%
	ACeS Alentejo Central	165.086	165.774	0,4%
	ULS Baixo Alentejo	122.847	127.058	3,4%
	ULS Norte Alentejano	112.167	109.881	-2,0%
	TOTAL	470.871	471.609	0,2%
Total de Utentes Inscritos Sem Médico de Família	ULS Litoral Alentejano	22.957	26.608	15,9%
	ACeS Alentejo Central	2.889	2.706	-6,3%
	ULS Baixo Alentejo	5.397	1.768	-67,2%
	ULS Norte Alentejano	9.043	11.706	29,4%
	TOTAL	40.286	42.788	6,2%
Total de Utentes Inscritos Sem Médico de Família por Opção	ULS Litoral Alentejano	92	91	-1,1%
	ACeS Alentejo Central	100	77	-23,0%
	ULS Baixo Alentejo	181	204	12,7%
	ULS Norte Alentejano	125	169	35,2%
	TOTAL	498	541	8,6%
Total de Utentes Inscritos	ULS Litoral Alentejano	93.820	95.595	1,9%
	ACeS Alentejo Central	168.075	168.557	0,3%
	ULS Baixo Alentejo	128.425	129.030	0,5%
	ULS Norte Alentejano	121.335	121.756	0,3%
	TOTAL	511.655	514.938	0,6%

Fonte: SIARS

O número de utentes inscritos sem médico de família registou um aumento face ao ano de 2013, o que se traduz num total de 42.788 utentes sem médico de família, mais 2.502 utentes.

Produção ao nível dos Cuidados de Saúde Primários

A assistência em Cuidados de Saúde Primários revelou uma diminuição do número de consultas realizadas nos Centros de Saúde. Verificou-se também um decréscimo de 3,6% nas consultas de ambulatório, domicílios e especialidades e também uma diminuição no número de atendimentos em doença aguda. As 1.^{as} consultas do ano, sofreram uma diminuição de 1,6%.

Quadro 4 – Dados de Produção nos Cuidados de Saúde Primários

Dados de Produção	2013	2014	Var. % 12/13	Var. Abs.12/13
Consultas Totais (Consultas + Doença Aguda)	2.084.113	2.012.629	-3,4%	-71.484
Consultas *	1.853.700	1.787.825	-3,6%	-65.875
Atendimentos em Doença Aguda	230.413	224.804	-2,4%	-5.609
1as consultas do ano	446.546	439.343	-1,6%	-7.203

* Inclui ambulatório, domicílios e especialidades

Fonte: SIARS

Programas de Saúde

Quadro 5 – Número de Consultas de Saúde Adultos

Nº Consultas Saúde Adultos	2013	2014	Var 12/13 %
ULS Litoral Alentejano	222.920	206.397	-7,41%
ACeS Alentejo Central	561.797	554.338	-1,33%
ULS Baixo Alentejo	390.947	378.505	-3,18%
ULS Norte Alentejano	422.780	402.758	-4,74%
TOTAL	1.598.444	1.541.998	-3,53%

* Inclui domicílios

Fonte: SIARS

Em termos gerais, verificou-se um decréscimo nas consultas de Saúde de Adultos realizadas na região de saúde do Alentejo, sendo este mais acentuado na ULS Litoral Alentejano e ULS Norte Alentejano (7,41% e 4,74%, respetivamente).

Quadro 6 – Número de Consultas de Saúde Infantil

Nº Consultas Saúde Infantil	2013	2014	Var 12/13 %
ULS Litoral Alentejano	20.183	17.743	-12,09%
ACeS Alentejo Central	58.376	58.270	-0,18%
ULS Baixo Alentejo	39.054	38.886	-0,43%
ULS Norte Alentejano	44.196	42.708	-3,37%
TOTAL	161.809	157.607	-2,60%

* Inclui domicílios

Fonte: SIARS

Relativamente às consultas de Saúde Infantil, no total da região registou-se uma diminuição no número de consultas realizadas, sendo o decréscimo mais acentuado na ULS Litoral Alentejano e ULS Norte Alentejano.

Quadro 7 – Número de Consultas de Saúde Materna

Nº Consultas Saúde Materna	2013	2014	Var 13/14 %
ULS Litoral Alentejano	5.508	5.376	-2,40%
ACeS Alentejo Central	7.511	8.107	7,94%
ULS Baixo Alentejo	7.917	7.850	-0,85%
ULS Norte Alentejano	5.968	5.396	-9,58%
TOTAL	26.904	26.729	-0,65%

* Inclui domicílios

Fonte: SIARS

As consultas de Saúde Materna registaram igualmente uma diminuição em termos globais face a 2013, muito embora se tenha verificado um aumento destas consultas no ACES Alentejo Central.

Quadro 8 – Número de Consultas de Planeamento Familiar

Nº Consultas Planeamento Familiar	2013	2014	Var 13/14 %
ULS Litoral Alentejano	6.716	6.456	-3,87%
ACeS Alentejo Central	22.816	23.397	2,55%
ULS Baixo Alentejo	13.809	11.044	-20,02%
ULS Norte Alentejano	20.844	19.272	-7,54%
TOTAL	64.185	60.169	-6,26%

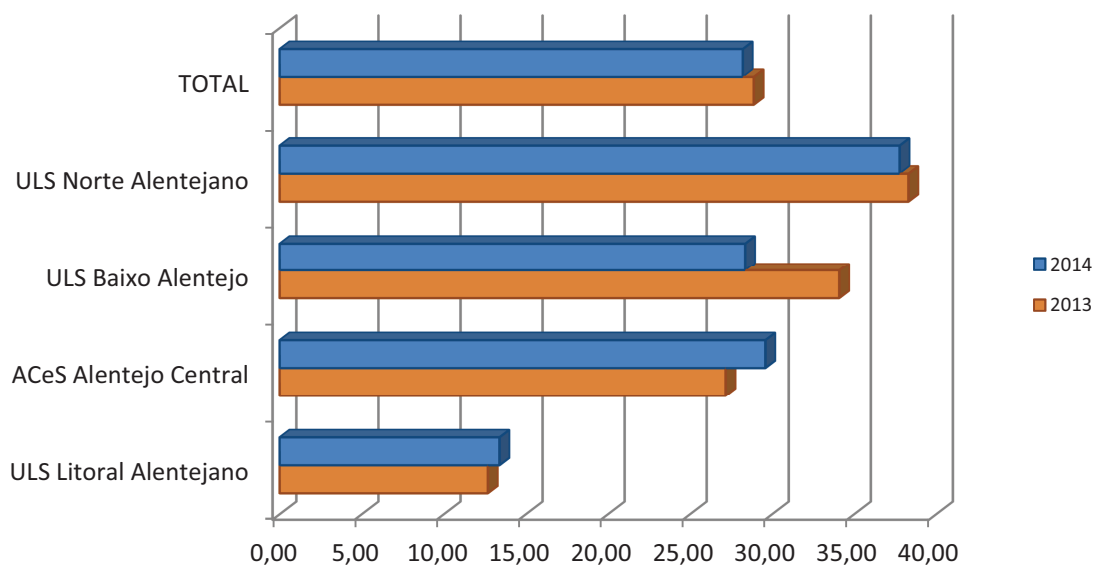
* Inclui domicílios

Fonte: SIARS

À semelhança da saúde de adultos, saúde infantil e saúde materna, as consultas de Planeamento Familiar registaram um decréscimo face ao período homólogo de 2013. Apenas o ACES Alentejo Central contrariou esta tendência com um aumento de 2,55%.

Indicadores

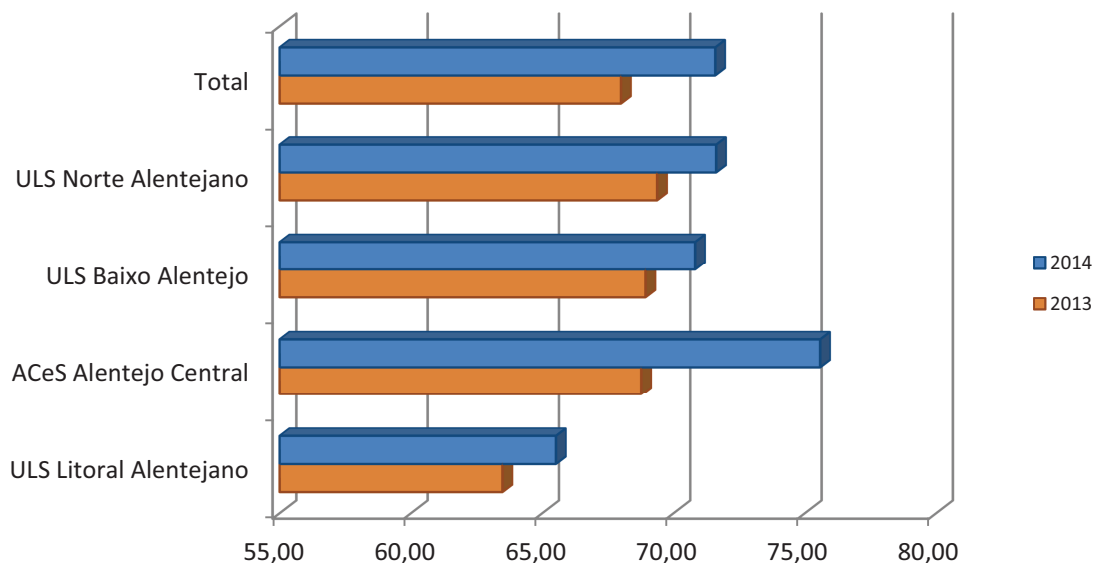
Gráfico 1 – Taxa de Visitas Domiciliárias Médicas por mil utentes



Fonte: SIARS

Através da observação gráfica verifica-se, ao nível da região um decréscimo do número de visitas domiciliárias médicas. Encontram-se no entanto a contrariar esta tendência as taxas registadas no ACES Alentejo Central e ULS do Litoral Alentejano que demonstram um aumento.

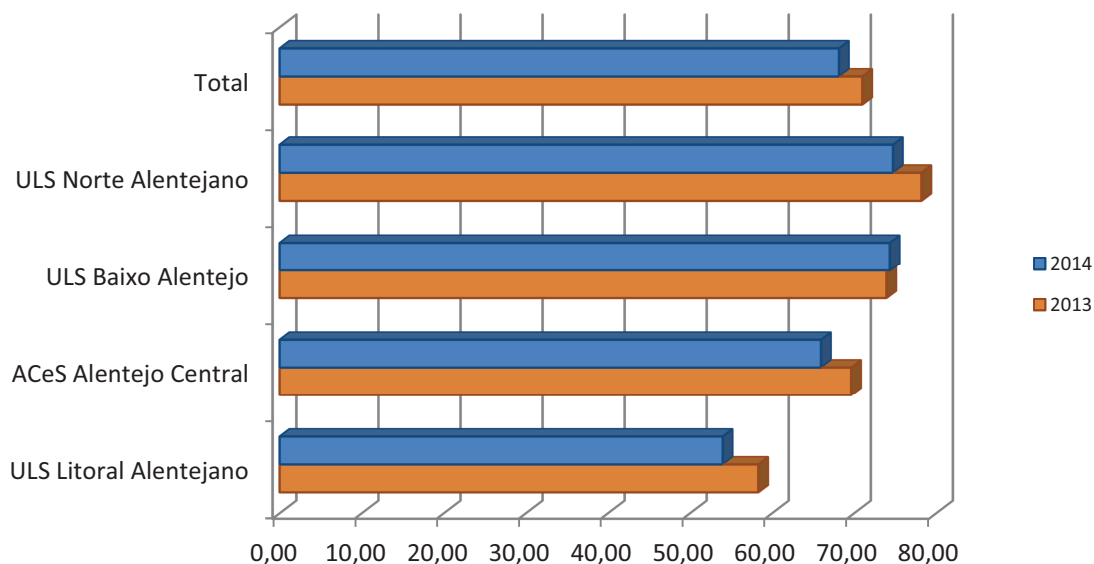
Gráfico 2 – Taxa de Utilização Global de Consultas



Fonte: SIARS

Relativamente à taxa de utilização global de consultas verificou-se, no total da região, uma subida, tendo esta taxa aumentado em todas as ULS/ACES.

Gráfico 3 – % Consultas por Médico Família

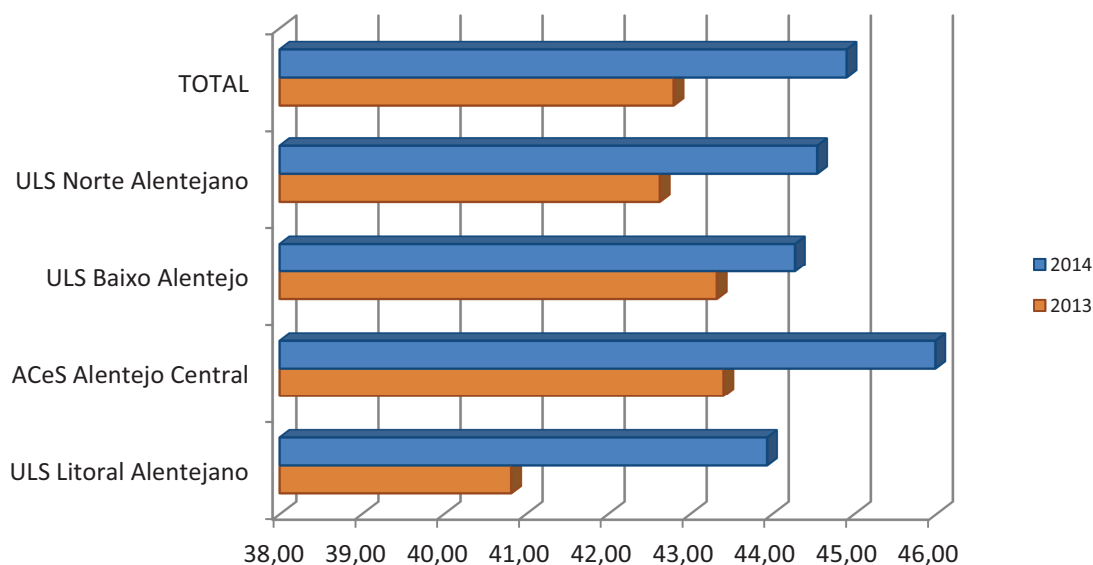


Fonte: SIARS

No que se refere à percentagem de consultas por médico de família, pode concluir-se pela análise gráfica, que entre 2013 e 2014 houve um decréscimo. No total da Região de

Saúde do Alentejo, 68,16% dos utentes que recorreram à consulta, foram observados pelo seu médico de família.

Gráfico 4 – % consumo de medicamentos genéricos (quantidade de embalagens)



Fonte: SIARS

Verificou-se em 2014 um crescimento no consumo de medicamentos genéricos, face a 2013, confirmando a tendência registada nos anos anteriores.

4.2. Cuidados de Saúde Hospitalares

Relativamente aos cuidados de saúde prestados pelas unidades hospitalares da região de saúde do Alentejo, em 2014 destaca-se a diminuição na demora média de atendimento e também do número de dias de internamento hospitalar. Por outro lado, o número de doentes saídos dos hospitais apresentou também um decréscimo, contrariamente ao número de consultas externas, que aumentou.

No que se refere às cirurgias, verificou-se uma diminuição no número de cirurgias realizadas, com maior expressão nas cirurgias de programadas. Já as cirurgias de ambulatório registam um aumento, quer em termos absolutos, quer no que se refere ao seu peso no total de cirurgias.

Por ultimo, salienta-se ainda o decréscimo verificado no número total de partos, sendo que o facto positivo a considerar foi a redução registada no número de cesarianas.

Quadro 9 - Produção nos Cuidados de Saúde Hospitalares

	2013	2014	Var % 14/13
Doentes Saídos	35.123	33.672	-4,13%
Dias de Internamento	271.168	253.786	-6,41%
Demora Média	7,72	7,54	-2,38%
Lotação	937	899	-4,06%
Taxa de Ocupação	79,29%	77,34%	-2,45%
Consulta Externa	436.754	448.944	2,79%
Primeiras Consultas	133.151	138.301	3,87%
% Primeiras Consultas	30,49%	30,81%	1,05%
Total de Cirurgias	31.246	30.100	-3,67%
Cirurgias Programadas	26.637	25.593	-3,92%
Cirurgias Urgentes	4.609	4.507	-2,21%
Cirurgia de Ambulatório	15.112	15.705	3,92%
% Cirurgia Ambulatório	56,73%	61,36%	8,16%
Partos	2.735	2.622	-4,13%
Cesarianas	900	731	-18,78%
% Cesarianas	32,91%	27,88%	-15,28%
Atendimentos de Urgência (s/ SUB) (s/ internamento)	200.324	201.129	0,40%
Atendimentos de Urgência (c/ SUB) (s/ internamento)	387.695	394.244	1,69%
Sessões de Hospital de Dia	21.607	28.126	30,17%

Fonte: SICA

4.3. Cuidados Continuados Integrados

Em 2014 foram envidados todos esforços no sentido de continuar a acompanhar a qualidade da prestação dos cuidados prestados nas unidades da Rede no Alentejo.

4.3.1. Equipas de Cuidados Continuados Integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Na região de saúde do Alentejo, em 2014, encontram-se em atividade 37 Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), abrangendo 37 concelhos e com uma capacidade assistencial de 549 utentes no domicílio, sendo que 10 lugares se encontram indisponíveis, 4 na ECCI de Estremoz e 6 na ECCI de Vendas Novas.

Atualmente existem 25 Equipas Coordenadoras Locais.

4.3.3. Referenciação de Doentes

A referenciação de doentes para as respostas da Rede no Alentejo atingiu no ano de 2014 os 3121 episódios. Foram referenciados 1852 utentes pelos Hospitais e 1269 utentes pelos dos Centros de Saúde.

4.3.4. Atividade Assistencial e Resultados na Rede

O número de doentes colocados em 2014 foi de 3951 e a taxa de ocupação das unidades de cuidados continuados integrados situou-se entre 78%, na tipologia de convalescença, e 97% em longa duração e manutenção. Nas unidades de média duração e manutenção a taxa de ocupação foi de 94% e nas unidades de cuidados paliativos de 75%.

Desde 2010, que a taxa de ocupação das ECCI tem vindo a aumentar significativamente, situando-se em 2014 no valor de 76%.

O valor da taxa de ocupação na tipologia de convalescença foi prejudicado pelo facto de durante todo o ano de 2014, 18 das 22 camas da unidade de convalescença do Hospital Dr. José Maria Grande terem estado indisponíveis.

4.3.5. Projeto de Incentivo à Melhoria da Qualidade (PIQ)

Em 2014, foram negociadas metas com todas as unidades à exceção das unidades de cuidados paliativos, 1 de convalescença e 1 de média duração e reabilitação. A contratualização das Entidades Gestoras com a ARS Alentejo, no âmbito deste projeto, reflete o empenho das instituições e das unidades na garantia da qualidade da prestação de cuidados continuados integrados aos utentes. Efetivamente, o PIQ permitiu realçar os principais processos relacionados com a organização, funcionamento e resultados, decorrente da prestação de cuidados e focar as unidades no seu compromisso, contributo e responsabilidade de melhoria continua.

4.3.6. Infeções Associadas aos Cuidados de Saúde nas unidades de cuidados continuados integrados

Manteve-se em 2014 o acompanhamento da ECR Alentejo às notificações de microrganismos epidemiologicamente significativos dos utentes internados em unidades de cuidados continuados integrados. Para tal foi criada, e disponibilizada, às unidades uma ficha de registo dos microrganismos epidemiologicamente significativos (*Acinetobacter* spp multirresistente, *Clostridium difficile*, *Enterococcus* spp resistente aos glicopéptidos, *Escherichia coli* e *Klebsiella* spp/outras ESBLs, *Pseudomonas aeruginosa* resistente a carbapenemes, *Staphylococcus aureus* resistente à metilina-MRSA), para registo sistemático de informação relativa a infeções, devidamente comprovadas através de análise microbiológica.

No âmbito das visitas de acompanhamento às unidades de cuidados continuados integrados, a área da prevenção e controlo de infeção foi avaliada em 15 unidades da região Alentejo.

Também nesta área, foi prestado apoio técnico e consultivo e foi dada formação aos profissionais de saúde envolvidos na prestação de cuidados de saúde.

4.3.7. Transporte não urgente de doentes do SNS no âmbito da RNCCI

Em 2014, manteve-se o Sistema de Gestão de Transporte de Doentes (SGTD), para a prescrição, requisição, gestão, conferência e faturação dos encargos com o transporte não urgente de utentes (pertencentes ao SNS) das unidades de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da região, tendo o Sistema sido adaptado à Circular Informativa N.º 4/2014/DPS/ACSS. Todas as unidades de cuidados continuados integrados utilizam o SGTD, à exceção de uma localizada num concelho do distrito de Portalegre onde as entidades transportadoras não aderiram ao Sistema.

4.4. Intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências

Uma parte importante das atividades desenvolvidas pela Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), está alocada às áreas do Tratamento, Prevenção e Reinserção, sendo que não existe, por ausência de população – alvo com significado, intervenção na área de Redução de Riscos e Minimização de Danos, isto no que concerne às substâncias ilícitas e seus efeitos.

Da análise dos resultados da atividade de 2014, verifica-se uma execução dos principais indicadores definidos para o ano.

De todo o trabalho realizado pelas equipas multidisciplinares no terreno, bem como do trabalho de articulação técnico-administrativo, de apoio interinstitucional, trabalho com parcerias informais, aconselhamentos vários etc., nem todas as ações foram quantificadas, por inexistência de perfil informático para tal, mas a título de exemplo podemos referir que não se contabilizam dezenas de milhar de contactos ao longo do ano com componente de reforço psicoterapêutico durante as tomas observadas de Metadona ou apoios pontuais a familiares, etc.

Concomitantemente com a intervenção terapêutica em doentes toxicodependentes e alcoólicos decorre toda uma panóplia de atividades formativas nas áreas da Prevenção, devidamente adaptadas aos grupos alvo, bem como ações de informação/sensibilização, agora estruturadas segundo o “Ciclo de Vida”.

Estão assim mantidos os três grandes pilares que sustentavam toda a intervenção na Região por parte das anteriores estruturas de intervenção em comportamentos aditivos e que, por sua vez, acrescentam dimensão ao denominado “Modelo Português” de intervenção em dependências:

- A Centralidade no Doente Toxicodependente e a Territorialidade da Intervenção Preventiva;
- A Diversidade de Programas e a Ética nas Abordagens na Toxicodependência e Alcoolismo;
- A Inexistência de Listas de Espera na Região Alentejo.

De destacar ainda a realização de 29.412 consultas em 2014, verificando-se que 86% dos atendimentos (primeiras consultas) realizados na região foram realizados entre 10 e 14 dias, sendo mesmo de ressaltar que no CRI de Portalegre (ET Portalegre) e no CRI de Évora (ET Évora) 96% dos atendimentos foram efetuados entre os 10 e os 14 dias, o que demonstra a celeridade do atendimento.

V – Balanço Social

A 31 de dezembro de 2014 exerciam funções na ARS do Alentejo (sede e ACES Alentejo Central) 875 profissionais, tendo-se registado ao longo do ano uma diminuição do número de profissionais de cerca de 5%.

Quadro 10 – Número de Efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo a 31/12/2014

	Cargo Político/Mandato	CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Termo Resolutivo Certo	CTFP Termo Resolutivo Incerto	Comissão Serviço - LTFP	CT Termo Indeterminado - Código trabalho	Total
Dirigente Superior	3	0	0	0	0	0	3
Dirigente Intermédio	0	0	0	0	7	0	7
Técnico Superior	0	67	0	0	0	3	70
Assistente Técnico	0	183	0	0	0	0	183
Assistente Operacional	0	109	0	0	0	4	113
Informático	0	9	0	0	0	0	9
Médico	0	108	7	23	0	3	141
Enfermeiro	0	193	0	0	0	2	195
Técnico Superior de Saúde	0	20	0	0	0	0	20
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	0	35	0	0	0	5	40
Outro Pessoal	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3	724	7	23	7	17	781

Fonte: Balanço Social 2014 – Serviços Centrais e ACES Alentejo Central

Quadro 11 – Número de Trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

	Procedimento Concursal	Cedência	Mobilidade Interna	Regresso de Licença sem vencimento ou de período experimental	Comissão de Serviço	Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)	Outras Situações	Total
Dirigente Superior								0
Dirigente Intermédio								0
Técnico Superior	1		1					2
Assistente Técnico		1				8		9
Assistente Operacional			2			2		4
Informático								0
Médico							10	10
Enfermeiro			4			3		7
Técnico Superior de Saúde								0
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica			1	1		1		3
Outro Pessoal								0
TOTAL	1	1	8	1	0	14	10	35

Fonte: Balanço Social 2014 – Serviços Centrais e ACES Alentejo Central

Quadro 12 – Número de Trabalhadores contratados saídos durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída

	Morte	Reforma/ Aposentação	Revogação (cessação por mutuo acordo)	Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	Fim de situação de cedência de interesse público	Licença sem Vencimento	Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)	Outras Situações	Total
Dirigente Superior									0
Dirigente Intermédio									0
Técnico Superior		3		1		1		4	9
Assistente Técnico	1	16	1		1		4	2	25
Assistente Operacional	4	11	2	1			2	2	22
Informático								1	1
Médico	1	5		2			1	1	10
Enfermeiro		3					2	4	9
Técnico Superior de Saúde		1							1
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica		2		1		1	1	6	11
Outro Pessoal									0
TOTAL	6	41	3	5	1	2	10	20	88

Fonte: Balanço Social 2014 – Serviços Centrais e ACES Alentejo Central

No anexo 3 apresenta-se o Balanço Social completo.

VI - Ações de Publicidade Institucional

No ano 2014 não se realizaram ações de publicidade institucional.

VII – Avaliação Final

Da análise da avaliação do QUAR, complementada com a execução das atividades descritas no presente relatório, pode considerar-se que os objetivos que esta ARS se propôs alcançar em 2014 foram, na sua maioria, superados.

Ao nível da superação global dos parâmetros de avaliação, os resultados apresentados demonstram que foram superados os parâmetros de avaliação *Eficácia*, *Eficiência* e *Qualidade*. Também se demonstra que todos os objetivos relevantes foram superados.

Neste sentido, a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é de BOM.

Tendo em consideração os resultados do QUAR de 2014 e ainda os objetivos estratégicos da política de saúde e da ARSA para 2015, o QUAR de 2015 já reflete as melhorias que se pretende para esse ano.

De referir que, considerando o atual contexto económico e financeiro que o país atravessa, o ano de 2015 será marcado pela continuação da implementação de medidas no sentido da racionalização da despesa, da contenção de custos e da melhoria da eficiência dos prestadores de saúde e recursos utilizados. Por outro lado, será ainda marcado pela implementação do Plano Nacional de Saúde, pela reforma hospitalar, bem como pelo alargamento da contratualização generalizada com as unidades prestadoras de cuidados de saúde.

Anexos

Anexo 1 - QUAR 2014



ANO: 2014														
Ministério da Saúde														
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.														
MISSÃO: Garantir à população da respetiva área geográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir práticas e programas de saúde na sua área de intervenção.														
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS														
DESIGNAÇÃO														
OE 1 - Melhorar a qualidade e o acesso dos utentes da região aos cuidados de saúde, quer em termos organizacionais, quer ao nível da prestação de cuidados de saúde														
OE 2 - Fomentar uma maior literacia dos cidadãos na utilização e gestão ativa dos serviços de saúde														
OE 3 - Promover a contratualização a todos os níveis de cuidados: primários, hospitalares e continuados														
OE 4 - Acompanhar a execução das políticas, planos e programas de saúde e avaliar os seus resultados														
OE 5 - Potenciar o capital humano, organizacional e tecnológico da ARSA, IP														
OBJETIVOS OPERACIONAIS														
EFICÁCIA														
Op1 - (OE 1): Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde na Região Alentejo (Relevante) Peso: 30,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1.1 Percentagem de primeiras consultas hospitalares	N.A	31,41%	31,44%	31,23%	30,47%	30,43%	31,00%	0,50%	33,00%	30%	12	30,03%	100%	Aténgua
1.2 Taxa de utilização global de consultas - 3 anos	N.A	N.A	N.A	N.A	84,85%	88,33%	88,50%	0,50%	95,00%	40%	12	88,68%	100%	Aténgua
1.3 Nº de teleconsultas de especialidade hospitalar realizadas nos hospitais da região	N.A	N.A	2647	2222	2648	2222	2600	200	4000	35%	12	2346	66%	Não aténgua
1.4 % de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes caídos	N.A	N.A	N.A	14,64	27,61	29,54	30,00	2,00	40,00	15%	12	65,50	100%	Superau
Op2 - (OE 1): Melhorar o nível de qualidade assistencial aos utentes e os resultados em saúde na região (Relevante) Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
2.1 Percentagem de Pontos por Casuária efetuados nos hospitais da região (PCC)	N.A	37,12%	37,25%	34,30%	32,70%	32,91%	32,00%	0,50%	26,50%	40%	12	27,82%	120%	Superau
2.2 Proporção de hipertensos com risco cardiovascular (3 anos)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	7,28%	16,00%	2,00%	22,00%	60%	12	33,51%	173%	Superau
Op3 - (OE 1): Consolidar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e a implementação da Rede Nacional de Cuidados Integrados (RNCCI), a nível regional (Relevante) Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
3.1 Percentagem de utentes da região Alentejo abrangidos por USF	N.A	14,72%	20,00%	25,37%	31,05%	31,19%	34,00%	1,00%	38,00%	40%	12	31,19%	100%	Aténgua
3.2 Taxa de tratamentos de Casuários Continuados aderentes ao PCC	N.A	N.A	75,00%	100,00%	93,75%	82,00%	84,00%	3,00%	100,00%	60%	12	87,18%	100%	Superau
Op4 - (OE 1): Consolidar a adesão ao tratamento nas Unidades da DICAD Peso: 10,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
4.1 Percentagem de atendimentos (últimas consultas) nas equipas de tratamento, realizadas entre 10 e 14 dias	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	80,00%	5,00%	100,00%	50%	12	86,00%	100%	Superau
4.2 Realização de, no mínimo, 12 consultas/ano por utente	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	12	1	15	50%	12	12	100%	Aténgua
Op5 - (OE 3): Otimizar recursos e aumentar a gestão participada (Relevante) Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
5.1 Nº de ações de teleformação realizadas	N.A	5	5	7	16	19	13	2	19	70%	12	13	100%	Aténgua
5.2 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação desde 2011 (%)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	77,91%	83,00%	2,00%	90,00%	30%	12	85,03%	107%	Superau
EFICIÊNCIA														
Op6 - (OE 3): Melhorar o nível de eficiência dos cuidados prestados Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
6.1 Despesa com medicamentos faturados, por unidades gery	N.A	N.A	N.A	N.A	182,78 €	168,70 €	180,00 €	5,00 €	160,00 €	50%	12	177,86 €	100%	Superau
6.2 Despesa MCDT faturados, por utilizador SMS (p. conv.)	N.A	N.A	N.A	N.A	27,73 €	22,39 €	30,00 €	2,00 €	25,00 €	50%	12	26,86 €	116%	Superau
Op7 - (OE 3): Aumentar, com os mesmos recursos, as taxas de realização dos rastreios: cancro do colo do útero, cancro do cólon e recto e cancro da mama. Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
7.1 Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Colo do Útero para a volta 3	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	83,00%	2,00%	90,00%	35%	12	64,34%	79%	Não aténgua
7.2 Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro da Mama	N.A	N.A	54,94%	59,90%	62,82%	62,08%	60,00%	1,00%	70,00%	35%	12	65,90%	115%	Superau
7.3 Recto (onde estiver implementado o programa de rastreio)	N.A	N.A	N.A	54,68%	47,48%	54,90%	54,00%	1,00%	70,00%	30%	12	68,57%	123%	Superau
Op8 - (OE 4): Promover a aplicação do Programa Nacional de Vacinação (PNV) e a vacinação contra a gripe sazonal Peso: 40,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
8.1 Taxa de cobertura vacinal da Pentavalente (DTaP/DTaP-IPV) aos 2 anos	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	98,20%	96,00%	0,50%	99,00%	40%	12	98,40%	120%	Superau
8.2 Taxa de cobertura vacinal na vivas a aos 7 anos	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	98,20%	96,00%	0,50%	99,00%	40%	12	98,20%	123%	Superau
8.3 Taxa de cobertura da vacinação (gripe sazonal) em idosos residentes em instituições abrangidas pela vacinação gratuita (%)	N.A	N.A	N.A	N.A	90,40%	84,10%	80,00%	4,00%	90,00%	20%	12	86,50%	117%	Superau
Op9 - (OE 3): Otimizar, racionalizar recursos e diminuir custos Peso: 20,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
9.1 Percentagem de diminuição dos custos com horas extraordinárias, face ao valor do ano anterior, para o total da região	N.A	N.A	N.A	17,00%	18,30%	20,90%	10,00%	2,00%	20,00%	20%	12	8,00%	100%	Aténgua
9.2 Percentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	N.A	N.A	26,62%	32,90%	37,95%	42,14%	45,00%	1,00%	50,00%	30%	12	48,99%	120%	Superau
9.3 Percentagem de Unidades de Saúde com Equipamento de Telerreio Dermatológico	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	75,00%	0,00%	100,00%	50%	12	43,85%	58%	Não aténgua
QUALIDADE														
Op10 - (OE 2): Melhorar a imagem institucional e a qualidade da gestão da informação da ARSA, IP (Relevante) Peso: 40,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
10.1 Nº de Newsletters e Boletins concretizados e disponibilizados no portal da ARSA	N.A	N.A	4	4	4	4	4	0	5	20%	12	4	100%	Aténgua
10.2 Entada em funcionamento do novo portal institucional da ARS Alentejo	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	11	0	8	20%	12	8	125%	Superau
10.3 Implementação do Sistema de Georeferenciação de dados estatísticos (em mezes)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	12	0	9	30%	12	9	125%	Superau
10.4 Data de entrada em funcionamento do sistema de informação de suporte à atividade de apoio social	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	11	0	8	30%	12	10	100%	Superau
Op11 - (OE 4): Aprofundar a monitorização e acompanhamento do estado de saúde da população da região de saúde do Alentejo e das Entidades prestadoras de cuidados (Relevante) Peso: 30,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
11.1 Atualização do Perfil Regional de Saúde	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	2	5	0	2	40%	12	5	100%	Aténgua
11.2 % de Relatórios eletrónicos de monitorização da prescrição de medicamentos enviados aos AES até ao último dia de cada mês	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	83,00%	90,00%	0,00%	100,00%	60%	12	91,67%	104%	Superau
Op12 - (OE 4): Aumentar o uso correto dos antibióticos em serviços hospitalares e na comunidade Peso: 30,0														
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Meta 2014	Tolerância	Valor crítico	Peso	Meta Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
12.1 Percentagem de quinolonas prescritas no total de embalagens de antibióticos faturadas	N.A	N.A	N.A	16,01%	15,85%	15,44%	14,00%	0,50%	10,00%	100%	12	14,30%	100,00%	Aténgua



NOTA EXPLICATIVA

OE = Objetivo Estratégico; Oop = Objetivo Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível.

Formulas de Cálculo dos Indicadores:
 Ind. 1.1 - Nº de 3ºs consultas médicas / Total de consultas médicas;
 Ind. 1.2 - Nº de utentes com pelo menos 3 consultas médicas presenciais ou não presencial nos últimos 3 anos/Nº total de utentes com inscrição ativa
 Ind. 1.3 - Nº de teleconsultas
 Ind. 1.4 - Nº de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado/Total de doentes saídos X1000
 Ind. 2.1 - Nº de partos por cesariana/Nº total de partos
 Ind. 2.2 - Nº de utentes com pelo menos 1 avaliação de risco cardiovascular nos últimos 3 anos/Nº total de utentes com inscrição ativa e com diagnóstico de hipertensão (ICP>286 ou 877), que não tenham diagnóstico ativo de diabetes, enfarte agudo do miocárdio, trombose ou AVC, arteriosclerose ou doença vascular periférica e tenham idade igual ou superior a 40 anos a 31 de dezembro
 Ind. 3.1 - Nº de utentes abrangidos por USF/ Nº total de utentes inscritos
 Ind. 3.2 - Nº de unidades de cuidados continuados aderentes ao PIQ/Nº total de unidades de cuidados continuados
 Ind. 4.1 - Nº de consultas cuja data da primeira consulta-date do pedido de consulta < 10/Nº total de consultas
 Ind. 4.2 - Nº de consultas/Nº anos
 Ind. 5.1 - Nº de ações
 Ind. 5.2 - Nº de trabalhadores que frequentaram pelo menos 1 ação de formação desde 2011/Nº de trabalhadores a exercer funções a 31/12/2014
 Ind. 6.1 - Custo total (PVP) com medicamentos faturados em CSP/Nº de utilizadores (em euros)
 Ind. 6.2 - Custo total com MCDT faturados por entidades convocadas/Nº de utilizadores SNS em CSP (em euros)
 Ind. 7.1 - Nº de utentes rastreados/Nº utentes convocadas
 Ind. 7.2 - Total de rastreios/comovocados (retirando os convocados as convocatórias devolvidas, as que estão em vigilância e as que fizeram mamografia há menos de 6 meses)
 Ind. 7.3 - Total de utentes elegíveis que desenvolveram KII/total de utentes elegíveis a quem foi enviado KII
 Ind. 8.1 - Nº de utentes com 2 anos com PNV cumprido para a vacina Pentalente (DTPaHbVPII)/Nº total de utentes com 2 anos
 Ind. 8.2 - Nº de utentes com 7 anos com PNV cumprido para a vacina VASPR II/Nº total de utentes com 7 anos
 Ind. 8.3 - Nº de utentes com > 65 anos institucionalizados que foram vacinados contra o Gripe sazonal/Nº total de utentes com > 65 anos institucionalizados
 Ind. 9.1 - Custo com horas extraordinárias em 2014 no total da região/Custo com horas extraordinárias em 2013 no total da região -1.
 Ind. 9.4 - Nº de unidades de saúde com equipamento de telerastreio/Nº total de unidades de saúde
 Ind. 10.1 - Nº de Newsletters e Boletins disponibilizados no portal da ARSA entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014
 Ind. 10.2 - Nº de meses a contar de 01/01/2014
 Ind. 10.3 - Nº de meses a contar de 01/01/2014
 Ind. 10.4 - Nº de unidades de saúde
 Ind. 11.1 - Nº de meses a contar da decisão do Conselho Diretivo
 Ind. 11.2 - Nº de relatórios enviados até ao último dia de cada mês/12 (se o último dia do mês for ao fim de semana ou feriado, passa para o dia útil seguinte)
 Ind. 12.1 - Nº de quinolonas prescritas/Nº total de antibióticos faturados

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Dos 30 indicadores incluídos no QUAR apenas em 3 não foram atingidas as metas estipuladas.
 No caso do indicador 1.3, verificou-se o estabelecimento de uma meta bastante ambiciosa tendo em consideração as limitações existentes na região de saúde do Alentejo no que se refere aos recursos humanos médicos disponíveis. Verifica-se contudo que o número de teleconsultas realizadas foi, ainda assim, muito positivo, quer na análise deste indicador na ARS Alentejo desde 2010, quer em comparação com o número de teleconsultas realizadas a nível nacional.
 - O indicador 7.1, não foi atingido, tendo-se verificado em 2014 uma quebra na taxa de adesão ao rastreio do cancro do colo do útero.
 - Quanto ao indicador 9.3, verificou-se que a meta estabelecida foi bastante ambiciosa. Efetivamente, devido a atrasos decorrentes do procedimento de contratação pública para aquisição do equipamento, não foi possível distribuir todo o equipamento pelas Unidades de Saúde previstas ainda durante o ano de 2014, pelo que o resultado ficou aquém da meta estabelecida.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

	PLANEADO %	EXECUTADO %
EFICÁCIA	50,0	57,8
Oop 1 - (OE 1): Aumentar a acessibilidade aos cuidados de saúde na Região Alentejo (Relevante)	30	113%
Oop 2 - (OE 1): Melhorar o nível de qualidade assistencial aos utentes e os resultados em saúde na região (Relevante)	20	152%
Oop 3 - (OE 1): Consolidar a reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e a implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a nível regional (Relevante)	20	103%
Oop 4 - (OE 1): Consolidar a adesão ao tratamento nas Unidades da DICAD	10	104%
Oop 5 - (OE 5): Otimizar recursos e aumentar a gestão participada (Relevante)	20	102%
EFICIÊNCIA	20,0	21,7
Oop 6 - (OE 3): Melhorar o nível de eficiência dos cuidados prestados	20	112%
Oop 7 - (OE 3): Aumentar, com os mesmos recursos, as taxas de realização dos rastreios: cancro do colo do útero, cancro do cólon e recto e cancro da mama.	20	105%
Oop 8 - (OE 4): Promover a aplicação do Programa Nacional de Vacinação (PNV) e a vacinação contra a gripe sazonal	40	120%
Oop 9 - (OE 3): Otimizar, racionalizar recursos e diminuir custos	20	85%
QUALIDADE	30,0	32,0
Oop 10 - (OE 2): Melhorar a imagem institucional e a qualidade da gestão da informação da ARSA, IP (Relevante)	40	115%
Oop 11 - (OE 4): Aprofundar a monitorização e acompanhamento do estado de saúde da população da região de saúde do Alentejo e das Entidades prestadoras de cuidados (Relevante)	30	103%
Oop 12 - (OE 4): Aumentar o uso correto dos antibióticos em serviços hospitalares e na comunidade	30	100%

Taxa de Realização Global

RECURSOS HUMANOS - 2014

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS 31-12-2013	EFETIVOS* 31-12-2014	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS	RH REALIZADOS	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	3	3	20	60	59	1	2%
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	7	7	16	112	110	2	2%
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	78	75	12	936	816	120	15%
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	4	4	9	36	28	8	29%
Informáticos	5	5	8	40	37	3	8%
Assistentes Técnicos	195	193	8	1560	1384	176	13%
Assistentes Operacionais	135	123	5	675	521	154	30%
Outros, especifique							
Médicos	143	128	12	1716	1395	321	
Enfermeiros	196	207	12	2352	2258	94	
Técnicos Superiores de Saúde	21	19	12	252	197	55	-28%
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	43	48	12	516	501	15	
Administradores Hospitalares	0	0	12	0	0	0	
Totais				8.255	7.306	949	1

*Foram considerados todos os efetivos que tiveram atividade no ano 2014

Efetivos no Organismo

	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014
Nº de efetivos a exercer funções	941	1176	1123	1092	1060	830	781

RECURSOS FINANCEIROS - 2014 (Euros)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO CORRIGIDO	ORÇAMENTO EXECUTADO	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	119.858.254,00 €	144.145.932,00 €	136.774.612,00 €	- 7.371.320,00 €	-5%
Despesas com Pessoal	26.244.420,00 €	27.550.177,00 €	25.827.459,00 €	-1.722.718,00 €	-7%
Aquisições de Bens e Serviços	89.156.822,00 €	93.040.868,00 €	89.557.700,00 €	-3.483.168,00 €	-4%
Outras Despesas Correntes	4.457.012,00 €	23.554.887,00 €	21.389.453,00 €	-2.165.434,00 €	-10%
Orçamento de Investimento	1.538.000,00 €	1.687.012,00 €	26.199,00 €	-1.660.813,00 €	-6339%
Despesas de Investimento	230.700,00 €	1.685.812,00 €	26.199,00 €	-1.659.613,00 €	-6335%
Outros Valores	1.307.300,00 €	1.200,00 €	-	1.200,00 €	
TOTAL (OP+Despesas de Investimento+Outros)	121.396.254,00 €	145.832.944,00 €	136.800.811,00 €	- 9.032.133,00 €	-12700%

INDICADORES

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1.1 Percentagem de primeiras consultas hospitalares	SICA
1.2 Taxa de utilização global de consultas - 3 anos	SIARSA
1.3 Nº de teleconsultas da especialidade hospitalar realizadas nos hospitais da região	NATAPIE
1.4 Nº de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes saídos	Dep. Contratualização
2.1 Percentagem de Partos por Cesariana efetuados nos hospitais da região (SNS)	SICA
2.2 Proporção de hipertensos com risco cardiovascular (3 anos)	SIARSA
3.1 Percentagem de utentes da região Alentejo abrangidos por USF	SIARSA
3.2 Taxa de Unidades de Cuidados Continuados aderentes ao PIQ	Dep. Contratualização
4.1 Percentagem de atendimentos (primeiras consultas) nas equipas de tratamento, realizadas entre 10 e 14 dias	DICAD
4.2 Realização de, no mínimo, 12 consultas/ano por utente	DICAD
5.1 Nº de ações de teleformação realizadas	Assessorias
5.2 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação desde 2011 (%)	UGRH
6.1 Despesa com medicamentos faturados, por utilizador (PVP)	SIARSA
6.2 Despesa MCDT faturados, por utilizador SNS (p. conv.)	SIARSA
7.1 Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Colo do Útero para a volta 3	SIIMA - Rastreios
7.2 Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro da Mama	PRCM (Programa do Rastreio do Cancro da
7.3 Taxa de adesão ao Rastreio do Cancro do Cólon e Recto (onde estiver implementado o programa de rastreio)	Aplicação do RCCR
8.1 Taxa de cobertura vacinal da Pentalente (DTPaHbVPII) aos 2 anos	DSPP
8.2 Taxa de cobertura vacinal da VASPR II aos 7 anos	DSPP
8.3 Taxa de cobertura da vacinação (gripe sazonal) em idosos residentes em instituições abrangidas pela vacinação gratuita (%)	DSPP
9.1 Percentagem de diminuição dos custos com horas extraordinárias, face ao valor do ano anterior, para o total da região	Dep. Contratualização
9.2 Percentagem do consumo de embalagens de medicamentos genéricos, no total de embalagens de medicamentos	SIARSA
9.3 Percentagem de Unidades de Saúde com Equipamento de Telerastreio Dermatológico	NATASI
10.1 Nº de Newsletters e Boletins concretizados e disponibilizados no portal da ARSA	Assessorias
10.2 Entrada em funcionamento do novo portal institucional da ARS Alentejo	NATASI
10.3 Implementação do Sistema de Georeferenciação de dados estatísticos (em meses)	NATASI
10.4 Data de entrada em funcionamento do sistema de informação de suporte à atividade de apoio social	NATASI
11.1 Atualização do Perfil Regional de Saúde	DSPP/NATAPIE
11.2 % de Relatórios eletrónicos de monitorização da prescrição de medicamentos enviados aos ACES até ao último dia de cada mês	NATAPIE
12.1 Percentagem de quinolonas prescritas no total de embalagens de antibióticos faturados	SIARSA

Anexo 2 - “ANEXO A” documento de “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais” (GT CCAS, Documento Técnico n.º 1/2010)

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

(obrigatório para todas as perguntas o preenchimento do item “Aplicado”)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente e Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Manual de Controlo Interno
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Obedecendo a um plano de intervenção
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Formação em Direito e Economia
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Direitos e Deveres dos Utentes
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Plano de Formação Anual
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Reuniões Mensais
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Várias Entidades: IGAS; IFDR; TC; IGFSE; INALENTEJO, POPH
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				60,13% De referir que, nos termos do n.º1 do art.29º da Lei n.º66-B/2007 de 28/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º66-B/2012 de 31/12, a avaliação global de desempenho dos dirigentes superiores e intermédios é feita no termo das respetivas comissões de serviço.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			
3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manual interno de comunicação escrita; Manual de Assiduidade; Regulamento de Uso de Veículos; Regulamento de Medicamentos com Substancias Estupefacientes Psicotrópicos
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Delegação de Competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	Faltam Recursos Humanos para aplicar este sistema
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Contabilidade/POCMS e normas técnicas da ACSS, IP. Na gestão documental é alargada a todos os processos e documentos. Tesouraria/Sistema Homebanking
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Algumas (SIARSA)
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			SIARSA – Sistema de Informação da ARS Alentejo
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Contratualização e outros
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Domínio próprio da ARSA e Firewall
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Backups diários e semanais
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Servidor anti-virus
5 – Outros				
(facultativo e quando aplicável)				

Legenda:

S – Sim

N – Não

NA – Não Aplicável



Anexo 3 - Balanço Social

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2014

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2353

Serviço / Entidade: Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014 na folha "critério"

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2014 834

Em 31 de Dezembro 2014 781

Contacto para eventuais esclarecimentos

Nome Ana Sofia Riço Gonçalves

Tel: 266762620

E-mail: recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt

Data 13 de março de 2014

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2014 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2014.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2014:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2014 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2014

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 17: C - Remunerações mensais ilíquidas \(brutas\) por Grupo/Cargo/Carreira \(excluir prestações de serviços\)](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político/Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL		P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços							
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	T			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																								
Dirigente Superior a)	2	1																																						
Dirigente Intermédio a)																																								
Técnico Superior									26	41										1	2																			
Assistente técnico									32	151																														
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)									1	22																														
Assistente Operacional (Operário)									0	1																														
Assistente Operacional (Outro)									19	66										1	3																			
Informático									7	2																														
Pessoal de Investigação Científica																																								
Doc. Ens. Universitário																																								
Doc. Ens. Sup. Politécnico																																								
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																								
Pessoal de Inspeção																																								
Médico									56	52	4	3	12	11								3																		
Enfermeiro									28	165											2	0																		
Téc. Superior de Saúde									4	16																														
Téc. Diagnóstico e Terapêutica									8	27											0	5																		
Outro Pessoal b)																																								
Total	2	1	0	0	0	0	0	0	181	543	4	3	12	11	3	4	0	0	4	13	0	0	0	0	0	0	206	575	781	0	0	0	0	0	0	0	0			

NOTAS:
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos.
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna		Total
	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0
Dirigente Superior a)					0
Dirigente intermédio a)					0
Técnico Superior			1	0	1
Assistente técnico		1			1
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0
Assistente Operacional (Operário)					0
Assistente Operacional (Outro)			2	0	2
Informático					0
Pessoal de Investigação Científica					0
Doc. Ens. Universitário					0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0
Pessoal de Inspeção					0
Médico		3	1	0	4
Enfermeiro			0	5	5
Téc. Superior de Saúde					0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	1	1
Outro Pessoal b)					0
Total	0	4	4	6	14

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Considerar, apenas, a mobilidade interna, que se opera entre entidades diferentes.

Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira, durante o ano

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas normais efetivamente trabalhadas (Cargo político/Mandato, CTFP, CIT, Comissão de serviços)	N.º de horas efetivamente trabalhadas (Prestadores de serviços - Tarefa/Avença)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)	6072,00	
Dirigente intermédio a)	14168,00	
Técnico Superior	136011,20	
Assistente técnico	363390,50	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	50600,00	
Assistente Operacional (Operário)	2024,00	
Assistente Operacional (Outro)	168899,00	
Informático	18216,00	
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico	263530,60	
Enfermeiro	342389,60	
Téc. Superior de Saúde	37433,20	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	52044,00	
Outro Pessoal b)		
Total	1.454.778	0

NOTAS:

Considerar o total de horas normais efetivamente trabalhadas por carreira/cargo durante o ano 2014 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) - Não está incluído o trabalho extraordinário, férias e faltas).

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE CÉLULAS A VERMELHO - TOTAL NÃO ESTÃO DEVIDAS DE QUADRO!

Grupo/cargo/carreira e Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												
Dirigente Superior (a)																												
Dirigente Intermediário (a)																												
Técnico Superior																												
Assistente Técnico																												
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												
Assistente Operacional (Operário)																												
Assistente Operacional (Outro)																												
Informático																												
Pessoal de Investigação Científica																												
Doc. Ens. Universitário																												
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																												
Pessoal de Inspeção																												
Médico																												
Enfermeiro																												
Téc. Superior de Saúde																												
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												
Outro Pessoal (b)																												
Total	0	0	0	0	5	14	18	48	22	73	23	103	119	92	25	95	48	100	40	39	6	10	0	1	206	375	581	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																												
Avançadas																												
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) : 47,6

NOTAS:
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, no regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (e republicado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
b) Considerar o total de efectivos que são em média os efectivos no grupo.
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)										0	1	1	0	1	0					2	1	3
Dirigente intermédio a)		2	0	0	1	0	1	1	0	0	1			0	1				3	4	7	
Técnico Superior		11	14	8	17	4	5	2	4	0	3			1	0	1	0		27	43	70	
Assistente técnico		5	49	1	9	2	14	3	19	2	9	2	9	6	17	9	15	2	10	32	151	183
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		0	8	0	2		1		2	0	5				2			1	2	1	22	23
Assistente Operacional (Operário)				0	1														0	1	1	
Assistente Operacional (Outro)		3	8	3	5	3	4	2	21	2	0	1	3	5	23	1	3	0	2	20	69	89
Informático		1	0	3	1	1	1							1	0	1	0		7	2	9	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																			0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Médico		20	14	5	6	7	8	0	3	2	2	4	9	20	20	13	6	1	1	72	69	141
Enfermeiro		3	15	3	4	7	14	2	59	6	30	2	26	5	12	1	3	1	2	30	165	195
Téc. Superior de Saúde		1	5	1	5	1	3	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	4	16	20	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		1	8	1	10	0	3	1	4	0	2	0	3	3	0	2	1	0	1	8	32	40
Outro Pessoal b)																			0	0	0	
Total		47	121	25	61	25	54	11	113	12	54	10	51	43	75	28	28	5	18	206	575	781

Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) 17,08

- NOTAS:
- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 - b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
 - c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Cálculos a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 3

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente Superior (a)															2	0	0	1				2	1	3
Dirigente Intermediário (a)															2	3	1	1				3	4	7
Técnico Superior													3	2	20	36	4	4	0	1		27	43	70
Assistente Técnico			0	3	0	4	9	25	4	22	19	27	0	2	0	15						32	151	183
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	5	1	4	0	7	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	22	23
Assistente Operacional (Operário)							0	1														0	1	1
Assistente Operacional (Outro)	1	1	4	27	5	13	5	14	0	2	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	69	89
Infermeiro									1	0	1	0	1	1	3	1	1	0				7	2	9
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Doc. Ens. Universitário																						0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Médico															67	65	5	4				72	69	141
Enfermeiro					1	0	0	3	0	5	3	10	9	44	16	88	1	15	0	0	0	30	165	195
Téc. Superior de Saúde															1	4	12	0	3			4	16	20
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							1	1	1	0	0	2	2	10	4	18	0	1				8	32	40
Outro Pessoal (b)																						0	0	0
Total	1	1	4	35	7	23	15	53	4	29	28	105	15	60	118	238	12	30	0	1	204	575	781	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avanço																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (e republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
b) Considerar o total de efectivos inserido em cada carreira ou grupo.
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Médico	4	6			2	1	6	7	13
Enfermeiro	0	1					0	1	1
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	4	7	0	0	2	1	6	8	14

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente Superior a)																												0	0	0
Dirigente Intermédio a)																												0	0	0
Técnico Superior								1	0																			1	0	1
Assistente técnico												0	1	0	1	1	4	0	1	1	0							2	7	9
Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Médica)																												0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																	0	3										0	3	3
Informático											0	1																0	1	1
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0
Edic. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Médico															1	0	2	1	2						1	0		2	5	7
Enfermeiro													0	1	0	1	0	1										0	3	3
Téc. Superior de Saúde																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	1								0	1	1
Outro Pessoal b)																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	1	4	0	7	2	3	0	0	0	1	0	1	20	25	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Tarefas																												0	0	0	
Avenças																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

NOTAS:
 Considera o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo de sua deficiência
 a) Considerar apenas os cargos reportados, exceto em caso, do regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 44/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Ausência superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas existentes)		Outras situações		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente Superior a)																			0	0	0
Dirigente Intermédio a)																			0	0	0
Técnico Superior	1	0			1	0													2	0	2
Assistente técnico				1										1	7				1	8	9
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																			0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																			0	0	0
Assistente Operacional (Outro)					2	0								1	1				3	1	4
Informático																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Doc. Ens. Universitário																			0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Médico																	4	6	4	6	10
Enfermeiro					0	4								0	3				0	7	7
Téc. Superior de Saúde																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0	1		1							1				1	2	3
Outro Pessoal b)																			0	0	0
Total	1	0	0	1	3	5	1	0	0	0	0	0	2	12	4	6	11	24	35		

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação do código de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Licenças sem vencimento		Mantimento superior a 6 meses (situações não previstas nas colunas anteriores)		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)																													0	0	0
Dirigente Intermediária)																													0	0	0
Técnico Superior																													0	0	0
Assistente Técnico																													0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																													0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																													0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Doc. Ens. Universitário																													0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Superior de Saúde																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Outro Pessoal b)																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTA:

Inclui todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outros carreiros ou grupos

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Designação/carreira / Módulo de saída (Abrir/Ar e anos)	Morta		Capacidade (vencim)		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Concluído com normalidade período experimental		Remuneração (iniciação por mútua reservas)		Resolução (por iniciativa de trabalhador)		Demissão (por iniciativa de trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Fim de situação de mobilidade interna		Fim de situação de cobertura de interesse público		Licença sem vencimento		Afastado superior a 6 meses (não previstos nos cursos existentes)		Outros		TOTAL		Total															
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F																
Representantes do poder legislativo e de outros órgãos																																					0	0	0											
Dirigente Superior (e)																																						0	0	0										
Dirigente Intermediária (e)																																							0	0	0									
Técnico Superior							1	2							1	0																							1	2	3									
Assistente Técnico									2	14					0	1																								2	15	17								
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Técnica)																																									0	0	0							
Assistente Operacional (Operário)																																										0	0	0						
Assistente Operacional (Ocupa)			2	1											0	2																									2	3	5							
Estadístico																																										0	0	0						
Função de Investigação Científica																																											0	0	0					
Téc. Esc. Administrativa																																												0	0	0				
Téc. Esc. Sup. Politécnica																																												0	0	0				
Téc. Trabalho e Doc. de Esc. Básicas e Secundárias																																												0	0	0				
Passado de Inspeção																																													0	0	0			
Político			1																																											1	0	1		
Político							2	2																																							2	2	4	
Político																																															0	2	2	
Téc. Superior de Saúde																																														0	1	1		
Téc. Engenharia e Tecnologia																																															1	1	2	
Outros Pessoal (e)																																															0	0	0	
Total			2	3	0	0	1	22	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	5

NOTAS:
 Considerar os trabalhadores em Centros de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, nas modalidades de Contrato por Tempo Indeterminado e Contrato a Termo Resolutivo, Certo ou Incerto;
 * Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) e ao Código de Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos/Agências e
 ** Considerar o total de efectivos inseridos em outros centros ou grupos.

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente Superior a)						0
Dirigente intermédio a)						0
Técnico Superior	18			1		19
Assistente técnico	49					49
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)						0
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)	41					41
Informático	2					2
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico	9			2	23	34
Enfermeiro	17				17	34
Téc. Superior de Saúde	8			2		10
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	29					29
Outro Pessoal b)	2					2
Total	175	0	0	5	40	220

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos. Agosto) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior							0	1	0	1	0	2	2
Assistente técnico											0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0	0	0
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)											0	0	0
Informático b)											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Médico b)											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Superior de Saúde b)											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Outro Pessoal c)											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e replicado pela lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.

c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de Dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente Superior a)													2	1	2	1	3
Dirigente Intermediário a)													3	4	3	4	7
Técnico Superior	1	3	22	31			2	9			2	0			27	43	70
Assistente técnico	15	51	7	44	4	22	3	16	3	12	0	5	0	1	32	151	183
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	1	3					0	7	0	11	0	1			1	22	23
Assistente Operacional (Operário)			0	1											0	1	1
Assistente Operacional (Outro)	6	18	7	10	0	9	4	3	3	22	0	7			20	69	89
Informático			7	1			0	1							7	2	9
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico	56	58	2	5	1	0	0	1	0	1	13	4			72	69	141
Enfermeiro	5	35	3	6	2	10	4	36	11	61	5	16	1		30	165	195
Téc. Superior de Saúde	0	6	3	2			1	8							4	16	20
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	5	18	2	6			0	8			1				8	32	40
Outro Pessoal b)															0	0	0
Total	89	192	53	106	7	41	14	89	17	107	21	33	5	7	206	575	781

NOTAS:

*Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL			
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total	
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas		24 horas		Outras Situações					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)					2	1														2	1	3
Dirigente Intermediário a)					3	4														3	4	7
Técnico Superior	1	2			24	41											2	0	27	43	70	
Assistente técnico		1			32	148							0	1			0	1	32	151	183	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					1	22													1	22	23	
Assistente Operacional (Operário)					0	1													0	1	1	
Assistente Operacional (Outro)	1	3			19	57											0	9	20	69	89	
Informático					7	2													7	2	9	
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																			0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																			0	0	0	
Médico	20	25	33	22	15	19							3	2			1	1	72	69	141	
Enfermeiro					25	152							0	1			5	12	30	165	195	
Téc. Superior de Saúde					4	16													4	16	20	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		4	3		5	28													8	32	40	
Outro Pessoal b)																			0	0	0	
Total	22	35	36	22	137	491	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	8	23	206	575	781	

NOTAS:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime especial, se inferior ao praticado a tempo completo.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime derinado pela Lei n.º 41/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)		9					9
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
Com dedicação exclusiva e 35 h		23					23
Com dedicação exclusiva e 42 h		54					54
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente			13				13
40 horas semanais		12			23		35
Outros	1	5	1				7
Total	1	103	14	0	23	0	141

(*) Este quadro não contempla as Prestações de Serviços

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total de médicos do quadro 1

Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva

Grupo/cargo/carreira	Com dedicação exclusiva	Sem dedicação exclusiva	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0
Dirigente Superior a)		3	3
Dirigente intermédio a)		7	7
Técnico Superior		70	70
Assistente técnico		183	183
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		23	23
Assistente Operacional (Operário)		1	1
Assistente Operacional (Outro)		89	89
Informático		9	9
Pessoal de Investigação Científica			0
Doc. Ens. Universitário			0
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0
Pessoal de Inspecção			0
Médico	90	51	141
Enfermeiro		195	195
Téc. Superior de Saúde		20	20
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		40	40
Outro Pessoal b)			0
Total	90	691	781

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) O total do quadro (13.2) deve ser igual ao total do quadro 1 (excluindo prestações de serviços)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)											0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)											0,00	0,00	0,00
Técnico Superior	0,00	290,75	0,00	57,89		11,00	24,34	61,19			24,34	420,83	445,17
Assistente técnico	802,00	1802,68	96,00	253,99	985,00	2218,23	309,00	925,17	194,00	315,00	2386,00	5515,07	7901,07
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0,00	852,00	0,00	236,28	0,00	730,00	0,00	241,07	0,00	122,00	0,00	2181,35	2181,35
Assistente Operacional (Operário)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	2000,28	1891,07	625,80	315,00	170,60	2333,00	194,28	502,00	12,00	318,50	3002,96	5359,57	8362,53
Informático					32,00	0,00	193,00	0,00			225,00	0,00	225,00
Pessoal de Investigação Científica											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção											0,00	0,00	0,00
Médico	3724,50	2457,75	6490,75	325,75	3016,00	1687,00	1455,00	665,00	394,00	132,50	15080,25	5268,00	20348,25
Enfermeiro	710,00	6160,39	156,00	1540,25	659,00	3803,93	396,00	1612,75	78,00	524,00	1999,00	13641,32	15640,32
Téc. Superior de Saúde					0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	2,00	0,00	46,00	46,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,00	4,50	0,00	4,50	0,00	22,00	0,00	20,00	0,00	12,00	0,00	63,00	63,00
Outro Pessoal b)											0,00	0,00	0,00
Total	7236,78	13459,14	7368,55	2733,66	4862,60	10827,16	2571,62	4049,18	678,00	1426,00	22717,55	32495,14	55212,69

NOTAS:

Considerar o **total de horas** suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior			0,00	57,89	0,00	57,89	57,89
Assistente técnico	2.048,00	1.943,25	308,00	610,99	2.356,00	2.554,24	4.910,24
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0,00	6.371,02	0,00	357,28	0,00	6.728,30	6.728,30
Assistente Operacional (Operário)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	2.697,48	7.690,16	728,80	505,00	3.426,28	8.195,16	11.621,44
Informático					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
Médico	370,00	187,00	7.845,75	1.020,75	8.215,75	1.207,75	9.423,50
Enfermeiro	1.720,00	10.293,00	207,00	2.461,25	1.927,00	12.754,25	14.681,25
Téc. Superior de Saúde					0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	368,00	660,34	0,00	8,50	368,00	668,84	1.036,84
Outro Pessoal b)					0,00	0,00	0,00
Total	7.203,48	27.144,77	9.089,55	5.021,66	16.293,03	32.166,43	48.459,46

NOTAS:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Quadro 14.2: Contagem das horas de prevenção por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas de Prevenção	N.º de trabalhadores c)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)		
Dirigente intermédio a)		
Técnico Superior		
Assistente técnico		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)		
Informático		
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico	4.380	4
Enfermeiro	80	2
Téc. Superior de Saúde		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)		
Total	4.460	6

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos) ou no Código do Trabalho.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) N.º de trabalhadores que efetuaram as horas de prevenção.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0			
Dirigente Superior a)																													0	0	0			
Dirigente Intermédio a)								1	2			0	1													24	28	25	31	56				
Técnico Superior	11	0	96	141	0	6	58	103			6	51			1	20											0	1	216	493	712			
Assistente técnico			8	306	8	22	446	1.150	0	15	3	50	0	97	20	118											47	171	539	1.994	2.533			
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	293	0	33	0	3			0	12											0	9	0	351	351			
Assistente Operacional (Operário)					0	5	0	2																			0	1		0	8	8		
Assistente Operacional (Dútro)	13	0	4	105	8	14	416	1.316	6	15	1	31			13	68											2	2	34	55	497	1.606	2.103	
Infermiário							0	28				0	9			0	1												36	11	36	49	85	
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0	0	0
Doc. Ens. Universitário																														0	0	0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																														0	0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0	0	0
Médico	15	14	50	276	10	6	327	425	90	0	2	31			59	28											13	14	183	291	749	1.085	1.834	
Enfermeiro	0	11	21	741	7	37	333	838	0	215	6	79	0	7	13	38											3	77	85	430	468	2.473	2.941	
Téc. Superior de Saúde			38	130	1	1	33	176				1	12	0	15	7	7												5	70	85	411	496	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1	941	0	10	11	167	16			2	29			9	17											1	1	13	83	53	1.248	1.301
Dútro Pessoal b)																														0	0	0	0	0
Total	39	25	218	2.640	34	101	1.625	4.305	112	278	21	296	0	119	122	309	0	0	0	0	0	20	115	0	0	485	1.386	2.677	9.749	12.426				

NOTAS:
 Considerar o total de dias contabilizados de ausência
 a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (publicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos ou no Código do Trabalho.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

1 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	5	26	31
501-1000 €	38	181	219
1001-1250 €	31	111	142
1251-1500 €	13	69	82
1501-1750 €	22	58	80
1751-2000€	17	26	43
2001-2250 €	9	17	26
2251-2500 €	4	7	11
2501-2750 €	3	7	10
2751-3000 €	7	4	11
3001-3250 €	2	3	5
3251-3500 €	2	1	3
3501-3750 €	6	7	13
3751-4000 €	2	3	5
4001-4250 €	5	7	12
4251-4500 €	1	5	6
4501-4750 €	4	5	9
4751-5000 €	8	3	11
5001-5250 €	3	5	8
5251-5500 €	3	7	10
5501-5750 €	4	5	9
5751-6000 €	2	2	4
Mais de 6000 €	15	16	31
Total	206	575	781

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag. 16)

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, por género
- iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

2 - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	505	505
Máxima (€)	8.773	8.151

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag. 16)

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima dos trabalhadores a TEMPO COMPLETO.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

3 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) por Grupo/Cargo/Carreira (excluir prestações de serviços)

Período de referência: mês de Dezembro (Indicar o n.º de trabalhadores de acordo com a respetiva de posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Grupo/cargo/carreira / Escalão de remunerações	Ate 500 €	501-1000 €	1001-1250 €	1251-1500 €	1501-1750 €	1751-2000€	2001-2250 €	2251-2500 €	2501-2750 €	2751-3000 €	3001-3250 €	3251-3500 €	3501-3750 €	3751-4000 €	4001-4250 €	4251-4500 €	4501-4750 €	4751-5000 €	5001-5250 €	5251-5500 €	5501-5750 €	5751-6000 €	Mais de 6000 €	Total	
Rep. do poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente Superior a)															2								1		3
Dirigente Intermediário a)										4		2													7
Técnico Superior	2	2	34	19	14	1	3		1	1															70
Assistente Técnico	2	115	44	8	2	5	6	5	2																183
Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Médica)	1	25																							26
Assistente Operacional (Operatório)		1				4																			7
Assistente Operacional (Outro)	12	74																							86
Informático																									3
Pessoal de Investigação Científica			1					1	1																6
Doc. Ens. Universitário																									6
Doc. Ens. Sup. Politécnico																									6
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0
Pessoal de Inspeção																									0
Médico		1	1		3	25	1	1		5	4		13	2	5	6	6	10	7	4	7	3	30	134	
Enfermeiro	14	3	34	99	29	11	14	5	7	1	1	1		1	7	3	11	1	4	2				202	
Téc. Superior de Saúde					14	2	1	1																	20
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			34	5	8	1																			49
Outro (Pessoal b)																									0
Total	31	219	142	82	80	43	26	11	10	11	5	3	13	5	12	6	9	11	8	10	9	4	31	781	

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por grupo/carreira/cargo

ii) O total do quadro 17 - C devem ser iguais ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, 17-A por grupo profissional

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base líquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0,00
Dirigente Superior a)	190363,56	27234,61		2942,03			180540,20
Dirigente Intermédio a)	270322,35	43049,31		6829,13			320200,79
Técnico Superior	1218617,43	44163,96		64353,06			1327134,45
Assistente Técnico	2121023,38	297114,51		180113,66			2598251,43
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	202743,18	19175,77		27549,38			249468,33
Assistente Operacional (Operário)	7205,11			922,32			8127,43
Assistente Operacional (Outro)	616607,65	65244,41		70236,64			752088,70
Informático	201725,95	12151,77		8514,38			222392,10
Pessoal de Investigação Científica							0,00
Doc. Ens. Universitário							0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0,00
Pessoal de Inspeção							0,00
Médico	600294,12	259796,07		170284,80			870388,99
Enfermeiro	3465892,43	722751,30		182912,73			4271956,46
Téc. Superior de Saúde	397741,05	23049,95		22397,01			445188,04
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	638942,05	35836,24		44243,17			709021,50
Outro Pessoal b)							0,00
Total (euros)	15283778,21	3889731,90	0,00	781298,31	0,00	0,00	19954808,42

Nota: (*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal. (**) Incluir indemnizações por férias não gozadas e as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em zonas de encerramento semanal, complementar e feriados (**)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Flexão na periferia	Trabalho por turnos	Abono para fábias	Participação em reuniões	Ajuda de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0,00
Dirigente Superior a)				17911,19								3707,33	21907,28		27234,61
Dirigente Intermédio a)												4418,84	19015,87	100,41	43049,31
Técnico Superior	4832,34											38618,12			44163,96
Assistente Técnico	56085,44	3701,47	3110,15								1974,35	37560,70	1264,75		297114,51
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	10079,71	4133,60	3197,24									1764,72			249468,33
Assistente Operacional (Operário)															8127,43
Assistente Operacional (Outro)	31589,00	8058,98	6239,18									16087,97		3269,26	752088,70
Informático	2513,49											7327,10		2311,18	222392,10
Pessoal de Investigação Científica															0,00
Doc. Ens. Universitário															0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0,00
Pessoal de Inspeção															0,00
Médico	638756,72	2488,09	188,95	186574,36	73718,02			207767,58			132015,05	6445,25		1349786,05	259796,07
Enfermeiro	163727,55	19600,00	21609,85		18905,47						70905,36			428003,07	4271956,46
Téc. Superior de Saúde	535,13				4140,86						20373,94				23049,95
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	405,10	697,78	1077,87		521,39						31101,24			1036,86	709021,50
Outro Pessoal b)															0,00
Total (euros)	908525,52	38879,92	35419,79	204085,55	97285,74	0,00	207767,58	0,00	1974,38	0,00	368720,37	46940,40	1264,75	1978839,91	3889731,90

Nota: (*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno). (**) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente do aos suplementos remuneratórios do quadro 18.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	61063,74
Abono de família	23309,63
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1060,44
Subsídio de funeral	2557,66
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	648,45
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	688266,39
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	4392,00
Total	781298,31

Nota: (*) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente às prestações sociais do quadro 18.

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00

Nota: (*) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente aos benefícios sociais do quadro 18.

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	2		0	0	1	1	1		0	1	0
	F	13	4	1	6	2		0	0	0	0	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	1				1		1			1	
	F	9		1	6	2		0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	82				82		6			6	
	F	425		1	80	344		0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0				
	F	38		4	34			12			12	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	3

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	0

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	509	11.335 €
Exames de admissão	9	176 €
Exames periódicos	396	8.732 €
Exames ocasionais e complementares	104	2.427 €
Exames de cessação de funções	0	0 €
Despesas com a medicina no trabalho (*)		12.354 €
Visitas aos postos de trabalho	24	

Nota:

(*) Incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1 ("as pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		
Visitas aos locais de trabalho		24
Outras		

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho de reintegração profissional	Acções	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		7
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	102

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	0,00 €
Equipamento de protecção (b)	21.813,48 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.

(c) Encargos na formação, informação e consulta.

(d) Inclui única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício

» da sua profissão.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	445	50			495
Externas	486	17	8	2	513
Total	931	67	8	2	1.008

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade.
- acção externa, organizada por outras entidades.
- N.º de participações = n.º de trabalhadores na acção 1 + n.º de trabalhadores na acção 2 + (...) + n.º de trabalhadores na acção n (Exemplo: Se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta 2 participações).

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente Superior a)	2	2	4	3
Dirigente Intermédio a)	4	11	15	5
Técnico Superior	107	77	184	64
Assistente Técnico	104	40	144	90
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	2		2	2
Assistente Operacional (Operário)			0	
Assistente Operacional (Outro)	10	4	14	12
Informático	4	11	15	5
Pessoal de Investigação Científica			0	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico	61	204	265	100
Enfermeiro	147	125	272	108
Téc. Superior de Saúde	33	21	54	11
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	21	18	39	16
Outro Pessoal b)			0	
Total	495	513	1.008	416

Notas:

(*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Edeslástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0,00
Dirigente Superior a)	6,00	35,00	41,00
Dirigente Intermédio a)	27,00	337,00	364,00
Técnico Superior	1104,00	779,00	1883,00
Assistente Técnico	937,00	296,00	1233,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	3,00		3,00
Assistente Operacional (Operário)			0,00
Assistente Operacional (Outro)	71,50	40,00	111,50
Informático	11,00	63,00	74,00
Pessoal de Investigação Científica			0,00
Doc. Ens. Universitário			0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0,00
Pessoal de Inspeção			0,00
Médico	587,50	3288,00	3875,50
Enfermeiro	2466,50	1790,00	4256,50
Téc. Superior de Saúde	494,00	228,00	722,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	325,00	177,00	502,00
Outro Pessoal b)			0,00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e republicado pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos ou no Código do Trabalho.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Edeslástico, por exemplo)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	80.509,46 €
Despesa com acções externas	9.524,50 €
TOTAL	90.033,96 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	236
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	1
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	
* Outros	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP

Anexo - Contratos de Prestação de Serviços - Balanço Social 2014

Serviço/Entidade: _____ Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Quadro 1 - Contagem das horas de prestação de serviços de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014

Preencher as células a branco

Grupo/cargo/carreira	Prestação de serviços Empresas		Prestação de serviços Individuais		Total		Encargos 2014 (€)
	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	N.º de horas	Conversão em ETC (40)	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	
Dirigente		0		0	0	0	
Técnico Superior		0		0	0	0	
Assistente técnico		0		0	0	0	
Assistente operacional	1754	0,843918399		0	1754	0,843918399	8.629,93 €
Informático		0		0	0	0	
Médico	29550,8	14,21805235		0	29550,8	14,21805235	560.833,81 €
Enfermeiro	704	0,338722094		0	704	0,338722094	4.857,60 €
Téc. Superior de Saúde		0	2080	1,000769823	2080	1,000769823	17.140,96 €
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	4818	2,31812933	1213,3	0,583766359	6031,3	2,901895689	39.753,32 €
Outro Pessoal		0		0	0	0	
Total	36826,8	17,71882217	3293,3	1,584536182	40120,1	19,30335835	631.215,62 €

Nota Explicativa :

INCLUIR TODAS AS HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO. NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS EMPRESAS OUTSOURCING NOMEADAMENTE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA

N.º Horas - N.º total de horas de prestação de serviços entre 1 de janeiro e 31 de Dezembro de 2014.

Conversão em ETC (40h) das horas de prestação de serviços = (((total de horas prestação serviços /12 meses)/4,33 semanas)/40h)

Encargos 2014 - Total de encargos com as prestações de serviços durante o ano 2014

Quadro 2 - Contagem das horas de prestação de serviços evolução 2012 - 2013

Preencher as células a branco

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas			Encargos		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Dirigente						
Técnico Superior						
Assistente técnico						
Assistente operacional						
Informático						
Médico	33260,5	38380,38	29586,5	1.066.315,8 €	978.217,9 €	592.546,0 €
Enfermeiro						
Téc. Superior de Saúde			1089,68			11.362,5 €
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		2049,25	3640		12.017,1 €	20.761,0 €
Outro Pessoal						
Total	33260,5	40429,63	34316,18	1.066.315,8 €	990.235,0 €	624.669,5 €

Nota Explicativa :

INCLUIR TODAS AS HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (INDIVIDUAIS E EMPRESAS) DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO. NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS EMPRESAS OUTSOURCING NOMEADAMENTE NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA

N.º Horas - N.º total de horas de prestação de serviços durante os respetivos anos

Encargos - Total de encargos com as prestações de serviços durante os respetivos anos